

# Prefeitura Municipal de Itamari - BA

Terça-feira • 28 de maio de 2024 • Ano IV • Edição Nº 1472

### **SUMÁRIO**



GABINETE DO PREFEITO		
ATOS OFICIAIS		
LEI (№ 266/2024)		
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		8
LICITAÇÕES E CONTRATOS		8
TERMO ADITIVO (CONTRATO № 059/2023)		
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	. 1	LO
ATOS OFICIAIS		
ATA DE REUNIÃO (Nº 001/2024)		
CACS FUNDEB (Nº 001/2024)		
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
INSTRUMENTO DE GESTÃO FISCAL		
(RGF) RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL (№ 1/2024)	. 2	20
(BREO) RELATÓRIOS RESUMIDOS DA EXECUÇÃO ORCAMENTÁRIA (№ 2/2024)	-	7

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE
PONTUALIDADE
CREDIBILIDADE







**GESTOR: EVERTON BORGES VASCONCELOS** 

### **ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO**

## CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

LEI (Nº 266/2024)



### ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Itamari C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

### LEI Nº 266, de 28 de maio de 2024.

Dispõe sobre a criação dos componentes municipais do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN, define os parâmetros para elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itamari-BA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Itamari – BA aprovou e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

### **CAPÍTULO I**

### **DISPOSIÇÕES GERAIS**

- **Art. 1º** Esta Lei cria os componentes municipais do SISAN, bem como define parâmetros para elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, em consonância com os princípios e diretrizes estabelecidos pela Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, com o Decreto nº 6.272, de 2007, o Decreto nº 6.273, de 2007, e o Decreto nº 7.272, de 2010, com o propósito de garantir o Direito Humano à Alimentação Adequada.
- **Art. 2º** A alimentação adequada é direito básico do ser humano, indispensável à realização dos seus direitos consagrados na Constituição Federal e Estadual, cabendo ao poder público adotar as políticas e ações que se façam necessárias para respeitar, proteger, promover e prover o Direito Humano à Alimentação Adequada e Segurança Alimentar e Nutricional de toda a população.
- § 1º A adoção dessas políticas e ações, deverá levar em conta as dimensões ambientais, culturais, econômicas, regionais e sociais do Município, com prioridade para as regiões e populações mais vulneráveis.
- § 2º É dever do poder público, além das previstas no caput do artigo, avaliar, fiscalizar e monitorar a realização do Direito Humano à Alimentação Adequada, bem como criar e fortalecer os mecanismos para sua exigibilidade.



**Art. 3º** – A Segurança Alimentar e Nutricional consiste na realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis.

**Parágrafo único**: A Segurança Alimentar e Nutricional inclui a realização do direito de todas as pessoas terem acesso à orientação que contribua para o enfrentamento ao sobrepeso, a obesidade, contaminação de alimentos e mais doenças consequentes da alimentação inadequada.

- **Art. 4º** O município de Itamari, abrange a Segurança Alimentar e Nutricional previsto na Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006:
- I a ampliação das condições de oferta acessível de alimentos, por meio do incremento de produção, em especial na agricultura tradicional e familiar, no processamento, na industrialização, na comercialização, no abastecimento e na distribuição, nos recursos de água, alcançando também a geração de emprego e a redistribuição da renda, como fatores de ascensão social;
- II a conservação da biodiversidade e a utilização sustentável dos recursos naturais;
- III a promoção da saúde, da nutrição e da alimentação da população, incluindo-se grupos populacionais específicos e populações em situação de vulnerabilidade social:
- IV a garantia da qualidade biológica, sanitária, nutricional e tecnológica dos alimentos consumidos pela população, bem como seu aproveitamento, promovendo a sintonia entre instituições com responsabilidades afins para que estimulem práticas e ações alimentares e estilos de vida saudáveis;
- V a produção de conhecimentos e informações úteis à saúde alimentar, promovendo seu amplo acesso e eficaz disseminação para toda a população;
- VI a implementação de políticas públicas, de estratégias sustentáveis e participativas de produção, comercialização e consumo de alimentos, respeitando-se as múltiplas características territoriais e etno- culturais do Estado:
- VII a adoção de urgentes correções quanto aos controles públicos sobre qualidade nutricional dos alimentos, quanto à tolerância com maus hábitos alimentares, quanto à desinformação sobre saúde alimentar vigente na sociedade em geral e nos ambientes sob gestão direta e indireta do Estado, quanto à falta de sintonia entre as ações das diversas áreas com responsabilidades afins, como educação, saúde, publicidade, pesquisa



estimulada e/ou apoiada por entes públicos, produção estimulada de alimentos mediante critérios fundamentados, dentre outros.

**Art.** 5º – o Município de Itamari, além do previsto na Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, de segurança alimentar e nutricional abrange também:

- I A adoção de medidas para o enfrentamento dos distúrbios e doenças decorrentes da alimentação inadequada, bem como para a efetivação do controle público quanto à qualidade nutricional dos alimentos, práticas indutoras de maus hábitos alimentares e a desinformação relativa à segurança alimentar e nutricional em nível local;
- II A educação alimentar e nutricional, visando contribuir para uma vida saudável e para a manutenção de ambientes equilibrados, a partir de processos continuados e estratégias que considerem a realidade local e as especificidades de cada indivíduo e seus grupos sociais.
- **Art. 6º** A consecução do Direito Humano à Alimentação Adequada e da Segurança Alimentar e Nutricional requer o respeito à soberania do Estado sobre a produção e o consumo de alimentos.
- **Art. 7º** O Município de Itamari, Estado da Bahia, deve empenhar-se na promoção de cooperação técnica com o Governo Estadual e com os demais municípios do estado, contribuindo para a realização do Direito Humano à Alimentação Adequada.

### **CAPÍTULO II**

# DOS COMPONENTES MUNICIPAIS DO SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – SISAN

**Art. 8º** – A consecução do Direito Humano à Alimentação Adequada e da Segurança Alimentar e Nutricional da população far-se-á por meio do SISAN, integrado, no Município de Itamari, Estado da Bahia, por um conjunto de órgãos e entidades afetas à Segurança Alimentar e Nutricional.

Parágrafo único: A Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional — CAISAN Municipal, o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional — CONSEA Municipal e o Fundo Municipal De Segurança Alimentar E Nutricional — FMSAN Municipal, serão regulamentados por Decreto do Poder Executivo, respeitada a legislação aplicável.

**Art. 9º** – O SISAN rege-se pelos seguintes princípios e diretrizes dispostos na Lei 11.346 de setembro de 2006.

Art. 10º - São componentes municipais do SISAN:

I – a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, instância responsável pela indicação ao CONSEA Municipal das diretrizes e prioridades



da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, bem como pela avaliação do SISAN no âmbito do município;

- II o CONSEA Municipal, órgão vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social;
- III o Fundo Municipal De Segurança Alimentar E Nutricional FMSAN Municipal ficará vinculado diretamente à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:
- IV a Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional CAISAN Municipal integrada por Secretários Municipais responsáveis pelas pastas afetas à consecução da Segurança Alimentar e Nutricional, com as seguintes atribuições, dentre outras:
- a) elaborar, considerando as especificidades locais, o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, observando os requisitos, as dimensões, as diretrizes e os conteúdos expostos no Decreto nº 7.272/2010, bem como os demais dispositivos do marco legal vigente, as diretrizes emanadas da Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e do CONSEA Municipal, indicando diretrizes, metas, fontes de recursos e os instrumentos de acompanhamento, monitoramento e avaliação de sua implementação; b) monitorar e avaliar a execução da Política e do Plano.
- Parágrafo único: A Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, CAISAN Municipal, será presidida pelo titular da Secretaria Assistência Social, e seus procedimentos operacionais serão coordenados no âmbito da Secretaria Executiva da CAISAN Municipal.
- V os órgãos e entidades de Segurança Alimentar e Nutricional, instituições privadas, com ou sem fins lucrativos, que manifestem interesse na adesão e que respeitem os critérios, princípios e diretrizes do SISAN, nos termos regulamentados pela Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN.

### **CAPÍTULO III**

# DO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - FMSAN

**Art. 11** — Fica criado o Fundo Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do município de Itamari — Bahia, com instrumento de captação, repasse e aplicação de recursos destinados a propiciar suporte financeiro para a implantação, manutenção e desenvolvimento de planos, programas, projetos e ações voltadas às pessoas em vulnerabilidade social e nutricional.



- **Art. 12** Constituirão receitas do Fundo Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional:
- I Dotação orçamentária da União, do Estado e Município;
- II As resultantes de doações do Setor Privado, pessoas físicas ou jurídicas;
- III Os rendimentos eventuais, inclusive de aplicações financeiras dos recursos disponíveis;
- IV As advindas de acordos e convênios;
- V Os auxílios, legados, valores, contribuições e doações, inclusive de bens móveis e imóveis, que lhe forem destinados por pessoas físicas ou jurídicas públicas ou privadas, nacionais ou internacionais;
- VI Produtos de aplicações financeiras dos recursos disponíveis; outras receitas destinadas ao referido Fundo.
- **Art. 13** O Fundo Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Itamari Bahia, ficará vinculado diretamente à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, através de seu ordenador (a) e gerido pelo Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, tendo sua destinação liberada através de projetos, programas e atividades previstos no plano de ação e aplicação aprovado pelo Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.
- §1º Será aberta conta bancária específica em instituição financeira oficial, sob a denominação "Fundo Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional", para movimentação dos recursos financeiros do Fundo, sendo elaborado, mensalmente balancete demonstrativo da receita e da despesa, que deverá ser publicado na imprensa oficial, após apresentação e aprovação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.
- $\S 2^{o}$  A contabilidade do Fundo tem por objetivo evidenciar a sua situação financeira e patrimonial, observados os padrões e normas estabelecidas na legislação pertinente.
- §3º O gestor do Fundo Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do município de Itamari Bahia, será escolhido dentre os membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional COMSEA, sendo nomeado posteriormente por decreto do poder executivo, tendo como atribuições:
- I Solicitar a política de aplicação dos recursos ao Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA;
- II Submeter o demonstrativo contábil da movimentação financeira do Fundo, ao Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional COMSEA;



- III Assinar cheques, ordenar empenhos e pagamentos das despesas do Fundo, em conjunto com o ordenador do fundo;
- IV Outras atividades indispensáveis para o gerenciamento do Fundo.
- §4º O Ordenador do Fundo Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional será o(a) Secretário(a) Municipal de Desenvolvimento Social.
- §5º O Chefe do Poder Executivo Municipal, mediante decreto, no prazo de 90 dias da publicação desta Lei, estabelecerá as normas referentes à organização e operacionalização do Fundo Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

### **CAPÍTULO IV**

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

- **Art. 14** O Prefeito Municipal de Itamari Bahia, editará norma regulamentando a presente Lei no prazo de 90 (noventa) dias.
- **Art. 15** Esta Lei entra em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 de maio de 2024.

**EVERTON BORGES VASCONCELOS** 

Prefeito Municipal

### ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO ADITIVO (CONTRATO № 059/2023)



### ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Itamari C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS QUE ENTE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ITAMARI E A EMPRESA SUZANA FURTUNATO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOGADO.

**MUNICÍPIO DE ITAMARI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 13.753.959/0001-40, com sede administrativa na Rua Juvenal Costa, nº 940, nesta cidade de Itamari, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Everton Borges Vasconcelos, brasileiro, maior, casado, medico, inscrito no CPF 992.640.055-87, RG 811.702.626 SSP/BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa . **SUZANA FURTUNATO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOGADO, CNPJ: 47.478.851/0001-08**, , denominada apenas **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, com base no parecer Jurídico constante do Processo Administrativo nº. **074-2024**, sujeitando-se, no que couber, à Lei nº. 8.666/93 e à legislação que rege a espécie, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

Este Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação de Vigência do contrato em epígrafe, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE TÉCNICA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA EXECUÇÃO DE PROGRAMAS, PROJETOS, CAPACITAÇÃO, ORIENTAÇÃO NA GESTÃO FINANCEIRA E ACOMPANHAMENTO DE TODAS ATIVIDADES QUE SERÃO DESENVOLVIDAS NA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ITAMARI-BA.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Em face da prorrogação contratual, o pagamento do preço devido pelos serviços objeto deste contrato será efetuado em 06 (seis) parcelas iguais e sucessivas de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), exigíveis o até 15º (decimo quinto), dia do mês subsequente ao de competência do faturamento.

### CLÁUSULA SEGUNDA -DA VIGÊNCIA

A duração do Contrato em epígrafe tem seu prazo prorrogado em **06 (SEIS) MESES**, com termo inicial em:

06/01/2024 e término em:

31/12/2024,

em conformidade com o inciso II do art. 57, da Lei 8.666/93 e a Cláusula Sexta do referido contrato.

### CLÁUSULA TERCEIRA -DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseado no disposto na Cláusula Sexta do Contrato ora reportado e no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

### CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta das seguintes

Dotações orçamentárias:

Página 1 de 2



# **ESTADO DA BAHIA**Prefeitura Municipal de Itamari

C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

Órgão/ Unidade:	0202
Atividade:	2005
Elemento da Despesa:	33.90.35.00
Fonte de recursos:	15000000

### CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO E DA PUBLICAÇÃO

Permanecem inalteradas as Cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento.

Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar, à sua conta, a publicação do extrato deste **CONTRATO** na Imprensa Oficial, no prazo de lei, a contar da data de sua assinatura.

Por estarem justo, assinam em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Itamari, BA, 28 de maio de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI EVERTON BORGES VASCONCELOS Prefeito Municipal SUZANA FURTUNATO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOGADO, CNPJ: 47.478.851/0001-08

Página 2 de 2

### ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS ATA DE REUNIÃO (Nº 001/2024)

ATA DE REUNIÃO DOS ARTISTAS, FAZEDORES DA CULTURA E POPULAÇÃO INTERESSADA, PARA PARTICIPAR DA DISCUSSÃO SOBRE O PLANO DE APLICAÇÃO ANUAL DE RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC

LOCAL: SALA DA SEC DATA: 24/05/2023 HORÁRIO:16h CIDEADE: ITAMARI BA CULTURA

Aos vinte e quatro (24) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às 16h, reuniram-se na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, situada na Rua Donino Rocha Glavão, 119, Centro, Município de Itamari-BA, com a finalidade de realizar uma reunião de escuta pública com a presença do Secretário Municipal de Educação e Cultura o Senhor Flávio da Paixão Ribeiro e do Diretor Municipal de Cultura, o Senhor Nelson Ribeiro de Vasconcelos Filho. Estiveram presentes artistas, fazedores da cultura e população interessada, para participar da discussão sobre o Plano de Aplicação Anual de Recursos da Política Nacional Aldir Blanc. O objetivo da reunião foi apresentar o referido plano e ouvir sugestões, propostas e demandas dos presentes. A reunião teve início com a apresentação do Plano de Aplicação Anual de Recursos da Política Nacional Aldir Blanc, pelo Diretor Municipal de Cultura o Professor Nelson Ribeiro de Vasconcelos Filho. Em seguida, foi aberto espaço para que os convidados pudessem manifestar suas opiniões e contribuições. Durante a discussão, foram levantadas diversas sugestões e propostas pelos presentes, visando aprimorar a aplicação dos recursos e garantir que a cultura local seja beneficiada de forma efetiva. Todas as anotações foram registradas, ao final da reunião, ficou estabelecido que as sugestões e propostas apresentadas serão analisadas pela Diretoria Municipal de Cultura, Conselho Municipal de Política Cultural e Gestão Municipal, a fim de serem incorporadas ao Plano de Aplicação Anual de Recursos. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 17h30min, aos vinte e quatro (24) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024) em Itamari-Bahia, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Educação. Eu, Prof. Nelson Ribeiro de Vasconcelos Filho, Secretário ad hoc e Diretor de Cultura, redigi a presente Ata que segue assinada por mim todos presentes.

Distanto de Assis Santos Esanildo Andresos e demetos
Joelma Juma Mendon Cillan area Santosa
FUANCENOI de HAS SANTOS VOS : OF OF
Nascingo (5/5) - Willy on The Stange
- ment be a board sind sould be would
Ana faula sontona Varconcelos, Rosel leg do Silva
Salesin de Munt anton Daviez Miniz Gold.
Collegen Lyn De Cotto (O-con Soc A
pero viter son Pawar Melion Ribeiro de Parago
Flore Ties de Poisso Pilini
the state of the s

FREQUÊNCIA DA REUNIÃO DOS ARTISTAS, FAZEDORES DA CULTURA E POPULAÇÃO INTERESSADA, PARA PARTICIPAR DA DISCUSSÃO SOBRE O PLANO DE APLICAÇÃO ANUAL DE RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC

LOCAL: SALA DA SEC DATA: 24/05/2023 HORÁRIO:16h CIDEADE: ITAMARI BA CULTURA

Nº	ASSINE O SEU NOME COMPLETO E SUA REPRESENTAÇÃO
1	association South
2	havilda sharan paranta.
3	Jelma Doma nerdes
4	Colonois Santos
5	Konein de Thata
6	Prairie Dadrada Man 12
7	pos Vilta Souzo Poixag
8	Ropiel 1110 de solo
9,	Ana Paula Gontone Vacconal.
10	College Im of Sall
11	Davie hunz Boils
12	FRANCIANT de MISTO CANTOS
13	Somm Nasimoro loits
14	Saleris de Ardy Santos
15	pelasio de Assis Dantos
16	Metion Riberry de Voncencedon Fill.
17	Flim do pians filin
18	
19	
20 21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	
31	
32	
33	
34	
- 12	

PROPOSTAS E SUGESTÕES DOS PRESENTES A REUNIÃO DOS ARTISTAS, FAZEDORES DA CULTURA E POPULAÇÃO INTERESSADA NA DISCUSSÃO SOBRE O PLANO DE APLICAÇÃO ANUAL DE RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC REALIZADA AOS VINTE E QUATRO (24) DIAS DO MÊS DE MAIO (05) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2024), ÀS 16H

- Criar incentivos para quem participar das reuniões de escuta e deliberações dentro das leis de incetivos culturais;
- Levar a proposta de São João nos bairros ao prefeito municipal;
- Os participantes das leis de incentivos culturais devem morar no município há pelo menos um(1) ano;
- Buscar antecipar pelo menos 50% dos pagamentos dos valores da Aldir Blanc para preparação das apresentações artísticas ;
- Que sigam as alterações e propostas do plano de ação de acordo com as sugestões da escuta cultural realizada no dia 24/05/2024.

Mavio da Paixão Ribeiro Secretaro de Educação de Itaman Union Exic. nº 041 de 20/11/2023

Flávio da Haixão Ribeiro

Secretário Municipal de Educação e Cultura Itamari/BA.

# PAAR - PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS EXERCÍCIO 2024

# POLÍTICA NACIONAL



ITAMARI - BA

### PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS PAAR – PNAB ITAMARI - EXERCÍCIO 2024

	DADOS DO PLANO DE A	ÇÃO	
Município: Itamari	Órgão Vinculado: Município de Itamari CNPJ: 13.753.959/0001-	Código do Plano de Ação:	de Ação:

## Responsável pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Nome: Flávio da Paixão Ribeiro

Cargo: Secretário Municipal de Educação e Cultura

### Responsável pelo preenchimento do PAAR:

Nome: Nelson Ribeiro de Vasconcelos Filho

Cargo: Diretor Municipal de Cultura e Diretor Administrativo da Secretaria de Educação e

Cultura

Telefone:(73) 9.99857928

E-mail:
educacao@prefeituraitamari.ba.gov.br

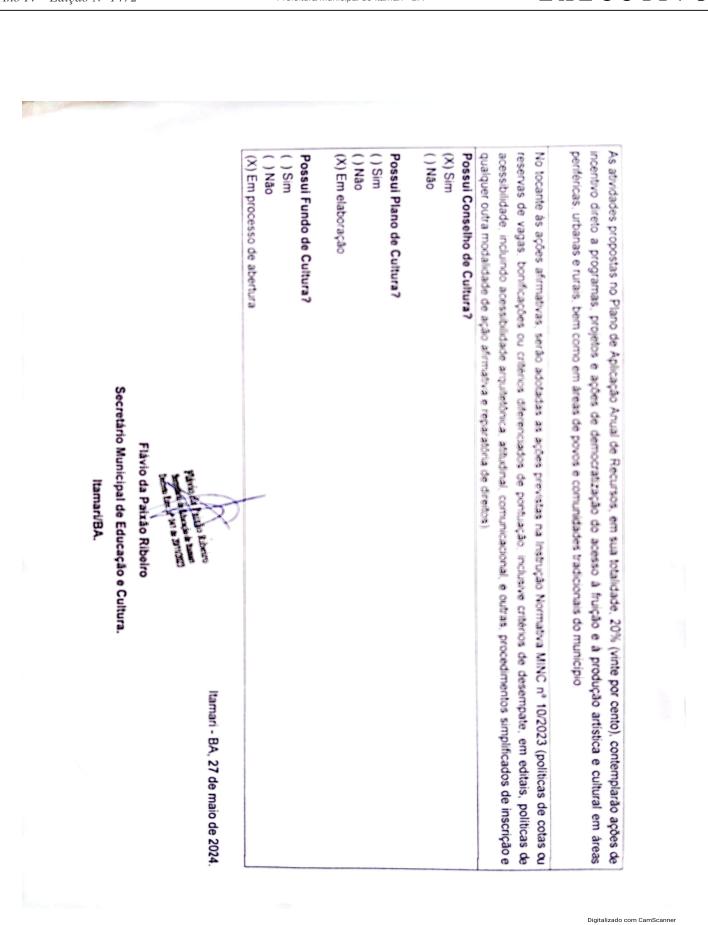
### Diálogo e Participação Social:

A interação com a sociedade civil foi realizada por intermédio da Escuta Pública Cultural, de maneira presencial, com a participação de artistas e agentes culturais. O mencionado evento teve lugar em 24 de maio de 2024, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, às 16 horas, sendo promovido pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura em conjunto com o Conselho Municipal de Cultura. A referida reunião, que contou com a presença de 16 participantes, teve como desiderato fomentar a interação e a troca de ideias visando a elaboração do Plano Anual de Aplicação de Recurso (PAAR) da Política Nacional Aldir Blanc.

A Escuta Pública Social foi divulgada através da rede social da Prefeitura Municipal de Itamari: <a href="https://www.instagram.com/p/C7MgFE0OjZz/?igsh=MWtjMm84M3UyMTZncw==">https://www.instagram.com/p/C7MgFE0OjZz/?igsh=MWtjMm84M3UyMTZncw==</a> e grupos de WhatsApp dos artistas e da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Execução   Periféricas ou de Público (tel nº. festas populares e festas populares   Público (tel nº. festas populares e festas populares   Público (tel nº. festas populares e festas populares   Público (tel nº. festas populares e festas po	4 50	Sm	2	01 festa popular de roda de capoeira	Chamamento Público (Lei nº.	1.500,00	Festa Popular: Roda de Capoeira		
Execução   Periféricas ou de Provos   Tradicionais?   Poblico (Lei nº. festas populares e festas populares   Público (Lei nº. festas populares e festas populares   Público (Lei nº. festas populares e f		!		The second section of the sect	Lei nº 13.019/2014)				
Execução   Periféricas ou de Provos   Tradicionais?   Público (Lei nº. festas populares   Público (Lei nº. 13.019/2014)   Público (Lei nº. 14.39/2023   Público (Lei nº. 14.39/2022, Decreto   Público (Lei nº. fealizada   Público (Lei nº. festas Popular: 2.500,00   Chamamento   Público (Lei nº. festas Popular: 2.500,00   Chamamento   Público (Lei nº. festas Popular: 2.500,00   Chamamento   Público (Lei nº. festas Popular: 2.500,00   Chamamento   Público (Lei nº. festas Popular: 2.500,00   Público (Lei nº.					3/2023				
Execução   Execução   Periféricas ou de Povos   Tradicionais?   Preiras, festivais, propulares e festas populares e festa					Decreto				
Execução   Exposições, festivais,   10.842,97   Chamamento   Exposições, festivais,   01   Sim   1   1   1   1   1   1   1   1   1		2		musical realizadas	Público (Lei nº. 14.399/2022,		Apresentação		
Execução   Execução   Chamamento   Chamamento   Exposições, festivais,   10.842,97   Chamamento   Público (Lei nº. festas populares   Público (Lei nº. festas realizadas   Público (Lei nº. festas realizadas   Público (Lei nº. festas realizadas   Público (Lei nº. festas realizada	20.00	Sim	10		Chamamento	2.500,00			
Feiras, festivais, 10.842,97 Chamamento exposições e festas populares le feiras realizadas le feiras realizadas le lui nº (1.453/2023 e lui nº (1.453	2	2			13.019/2014)				,
Feiras, festivais, 10.842,97 Chamamento exposições e festas populares le festas populares e le festas popu					Lei nº				
Exposição de 1.500,00 Chamamento desenho em telas e ou no formato de Chamamento exposição de 1.399/2022, Exposição de 1.500,00 Chamamento de C				ALL STREET, ST			arte em grafite		
Exposição de 1.500,00 Chamamento desenho em telas e de 1.500,00 Chamamento de 1.500,00 Chamamento de 1.500,00 Chamamento desenho em telas e de 1.500,00 Chamamento de 1.500,00 Chamamento desenho em telas e de 1.500,00 Chamamento de 1.500,00 Chamamento desenho em telas e de 1.500,00 Chamamento de 1.500,00 Chamamento desenho em telas e de 1.500,00 Chamamento desenho em telas e de 1.500,00 Chamamento desenho em telas e de 1.500,00 Chamamento de 1.500,00 Chamamento desenho em telas e de 1.500,00 Chamamento de 1.500,00 Chamamento desenho em telas e de 1.500,00 Chamamento de 1.500,00 Chamamento desenho em telas e de 1.500,00 Chamamento de 1.500,00 Chamamento de 1.500,00 Chamamento desenho em telas e de 1.500,00 Chamamento de 1.500,00					14.399/2022,		ou no formato de		
Feiras, festivais, exposições e exposições de stas populares         10.842,97 Chamamento exposições, festivais, exposições, festivais, exposições, festivais, exposições de 14.399/2022, feiras realizadas         01 Sim 1         1 Sim 1           Exposição de 1.500,00 Chamamento Exposições de Lei nº 13.019/2014)         13.019/2014)         04 exposições du Exposições du Exposições du Exposição de 1.500,00 Chamamento du Exposições du Exposições du Exposições du Exposições du Exposição de 1.500,00 Chamamento du Exposições du Exposiçõ				realizada	Público (Lei nº.		desenho em telas e		
Execução   Execução   Periféricas ou de Povos   Chamamento exposições e festas populares   Decreto   11.453/2023 e   Lei nº   13.019/2014)   Exposições   O4   Sim   Asguração   Decreto   11.453/2023 e   Lei nº   14.399/2022, Decreto   14.399/2022, Decreto   14.399/2022, Decreto   14.399/2022, Decreto   14.399/2022, Decreto   14.399/203 e   Lei nº   Tadicionais?   Tradicionais?   14.399/203 e   Lei nº   Tradicionais?   14.399/203 e   Lei nº   Tradicionais?   14.399/203 e   Lei nº   Tradicionais?   Tradicionais?   14.399/203 e   Lei nº   Tradicionais?   14.399/203 e   Tradicionais?   14.399/203 e   Lei nº   Tradicionais?   14.399/203 e   Tradicionais?   14.399/203 e   Tradicion	0.0	Sim	04		Chamamento	1.500,00			
Exposições e festivais, 10.842,97 Chamamento Exposições, festivais, Público (Lei nº. festas populares e festas populares Decreto 11.453/2023 e Lei nº 13.019/2014)  Exposição de 1.500,00 Chamamento Público (Lei nº. realizada exposições 04 Sim 1.453/2023 e Lei nº 14.399/2022, Decreto 11.453/2023 e Lei nº 14.399/2022, Decreto 11.453/2023 e Lei nº 1.500,00 Chamamento 04 exposições 04 Sim 1.453/2023 e Lei nº					13.019/2014)				
Execução  Execução  Execução  Feiras, festivais, 10.842,97 Chamamento Exposições, festivais, estas populares  Público (Lei nº. festas populares e 14.399/2022, feiras realizadas  Decreto 11.453/2023 e Lei nº 13.019/2014)  Exposição de 1.500,00 Chamamento 04 exposições 04 Sim Público (Lei nº. realizada 14.399/2022, Decreto 11.453/2023 e					Lei nº			Cultural	7
Execução  Execução  Feiras, festivais, 10.842,97 Chamamento exposições e festas populares  festas populares  Decreto 11.453/2023 e Lei nº 13.019/2014)  Exposição de 1.500,00 Chamamento Público (Lei nº. realizada  artesanato  Exposições 04 Sim  Periféricas ou de Povos Tradicionais?  1 Sím 1  A exposições 04 Sim  Publico (Lei nº. realizada  1.4.399/2022, pecreto 13.019/2014)  Publico (Lei nº. realizada  Decreto  14.399/2022, pecreto 13.019/2014)								Fomento	Gerais
Execução  Execução  Feiras, festivais, 10.842,97 Chamamento exposições e festas populares  festas populares  Decreto 11.453/2023 e Lei nº 13.019/2014)  Exposição de 1.500,00 Chamamento Público (Lei nº. realizada  14.399/2022, feiras realizadas  Chamamento Público (Lei nº. realizada  14.399/2022, realizada  Exposição de 1.500,00 Chamamento Público (Lei nº. realizada			8		Decreto			A1.1	1 Acões
Execução  Execução  Execução  Feiras, festivais, 10.842,97 Chamamento exposições, festivais, 10.842,97 Chamamento festas populares  festas populares  Decreto 11.453/2023 e Lei nº 13.019/2014)  Exposição de 1.500,00 Chamamento Público (Lei nº, realizada  Público (Lei nº, realizada  Exposição de 1.500,00 Chamamento 04 exposições 04 Sim					14.399/2022,				e de la constante de la consta
Exposição de 1.500,00 Chamamento Deriféricas ou de Povos Tradicionais?  Execução  Exposições, festivais, 10.842,97 Chamamento 11.843,99/2022, feiras realizadas 11.843,99/2023, leiras				realizada	Público (Lei nº.		artesanato		
Execução  Execução  Execução  Heriféricas ou de Povos  Feiras, festivais, 10.842,97 Chamamento exposições, festivais, Público (Lei nº. festas populares e 14.399/2022, feiras realizadas  Decreto  11.453/2023 e Lei nº  13.019/2014)  Periféricas ou de Povos  Tradicionais?  1 Sim 1  1 Sim 1  1 A Sim	6.00	Sim	24		Chamamento	1.500,00			
Execução  Execução  Periféricas ou de Povos Feiras, festivais, 10.842,97 Chamamento Exposições, festivais, 01 Sim Festas populares  Público (Lei nº. festas populares e 14.399/2022, feiras realizadas Decreto 11.453/2023 e Lei nº			7		13.019/2014)				
Execução  Execução  Periféricas ou de Povos Feiras, festivais, 10.842,97 Chamamento Exposições, festivais, 01 Sim festas populares festas populares Decreto 11.453/2023 e					Lei nº				
Execução  Execução  de Povos  Feiras, festivais, 10.842,97 Chamamento Exposições, festivais, 01 Sim  festas populares  14.399/2022, feiras realizadas  Execução  de Povos  Tradicionais?  Tradicionais?  Tradicionais?  Tradicionais?									
Execução  Execução  de Povos  Feiras, festivais, 10.842,97 Chamamento Exposições, festivais, 01 Sim  exposições e Público (Lei nº. festas populares e 14.399/2022, feiras realizadas					Decreto				
Execução  Execução  de Povos  Feiras, festivais, 10.842,97 Chamamento Exposições, festivais, 01 Sim  exposições e Público (Lei nº. festas populares e				feiras realizadas	14.399/2022,				
Execução  Periféricas ou de Povos  Tradicionais?  Feiras, festivais, 10.842,97 Chamamento Exposições, festivais, 01 Sim					Público (Lei nº.				
Execução Periféricas ou de Povos Tradicionais?	10.84	Sim	01	Exposições, festivais,	Chamamento	10.842,97			
Execução Periféricas ou		Tradicionais?							
		Periféricas ou			Execução				
Atividade Valor Forma de Produto/Entrega		Areas	Quantidade	Produto/Entrega	Forma de	Valor	Atividade	Ação	Meta

68.255,/5	-	29	The second secon		Total Geral R\$		
	, and a	<u> </u>	profissional contratado	Contratos (Lei nº 14.133/2021)	3.412,78	Contratação de serviço profissional para execução do PAAR	Custo operacional (5%)
3 412 78	Z <sub>a</sub>	1	Cario		2000		
			2024 entregue			-	
			atividades culturais				
			ar todas	11.453/2023		Audiovisual	
5.000,00	Na O	01	Documentário, com a	Chamamento	5.000,00	Apoio a produção	
				11.453/2023)			
				(Decreto			
			OCIOCAIAC	Premiação		Opulai	
0.000,00	SIM	04	Prêmio cultural	nento	1.500,00	Premiação Cultura	
				14.133/2021)			
			de recursos realizado	п°		da cultura	
			de projetos e captação	Contratos (Lei		para profissionais	
3.000,00	Sim	02	Curso de elaboração	Licitações e	1.500,00	Curso de formação	
				13.019/2014)			
				Lei nº			
				11.453/2023 e			
				Decreto			
			realizada	14.399/2022,		tradicional	
			dança tradicional	Público (Lei nº.		Dança popular	
1.500,00	Não	91	01 festa popular,	Chamamento	1.500,00	Festa Popular:	
				13.019/2014)			
				Lei nº			
				11.453/2023 e			



### **CACS FUNDEB (Nº 001/2024)**

ATA DE REUNIAO ACOMPANHAMENTO E DOS NOVOS PRESIDENT	CONTROLE SOCI	AL - CACS - FUI	NDEB PARA ESCOLHA
LOCAL: SALA DA SEC DE EDUCAÇÃO E CULTURA		HORÁRIO:16h	CIDEADE: ITAMARI BA

Aos vinte e três (23) dia do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024) às dezesseis horas (16h), os membros do CACS -FUNDEB, reuniram-se na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, situada na Rua Donino Rocha Glavão, 119, Centro, Município de Itamari-BA, com a finalidade de eleição do novo presidente e vicepresidente do CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL - CACS - FUNDEB. Ao verificar a lista de presença, notou-se a existência de quórum mínimo, sendo assim o secretário Ad hoc e Técnico Executivo dos Conselhos Municipais o senhor Nelson Ribeiro de Vasconcelos Filho, passou a Secretariar a reunião com o objetivo de possibilitar a eleição dos novos nomes que irão substituir o presidente e vice-presidente anteriores, a saber o Senhor Flávio de Jesus Araújo (ex-presidente), e Sandro Inácio Ferreira (ex-vice-presidente). Ato contínuo, o secretário ad hoc, apresentou o ofício com o pedido de desligamento da presidência do senhor Flávio de jesus Araújo, e do vicepresidência do senhor Sandro Inácio Ferreria. Em seguida foi dada a palavra ao convidado a reunião, o Secretário Municipal de Educação e Cultura, o senhor Flávio dos Santos Ribeiro, que reiterou a importância do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social -CACS FUNDEB para o município de Itamari, detahando alguns números dos gastos do município com merenda, , transporte escolar e outros serviços. Logo em seguida, o secretário Ad hoc leu a pauta da reunião: 1) apresentação dos ofícios de desligamentos do presidentes e vice-presidente anteriores, 2) apresentação dos novos membros do conselho, eleição e posse dos novos conselheiros 3) eleição dos novos preseidente e vice - presidente do CACS-FUNDEB. Ato contínuo, foi apresentado o oficio de nº 017/2024 da APLB SINDICATO núcleo de Itamari, onde foi indicado os nomes de Hélio Pereira dos Anjos representante dos professores do município, e Luana Souza Vasconcelos representante dos Servidores Técnicos Administrativos para substituirem os membros anteriores. Seguiu-se a eleição dos novos presidente e vice-presidente do conselho. Após as devidas discussões, decidiu-se pela proposta de registro de chapa. O Secretário Ad hoc e Técnico do conselho, prof Nelson Ribeiro concedeu 10 (dez) minutos para registros das chapas. Transcorrido o prazo concedido, houve apenas o registro de uma única chapa apresentada pela conselheira Arlete Vidal dos Santos Silva representante dos Diretores da Escolas Básicas Públicas do Município candidata a presidência e Érica Silva de Jesus, candidata a vice-presidente. Tendo como candidato a presidente a conselheira Arlete Vidal dos Santos, vice-presidente a conselheira Érica Silva de Jesus. O Secretário Ad Hoc e Técnico da Secretaria Prof. Nelson Ribeiro de Vasconcelos Filho, submeteu a chapa inscrita para votação, sendo a chapa apresentada ELEITA POR MAIORIA ABSOLUTA DOS CONSELHEIROS TITULARES PRESENTES, não havendo nenhuma única abstenção dos votos. Ato contínuo, as conselheiras eleitas prestaram os juramentos pertinentes às atribuições de seus respectivos cargos. Nada mais havendo a tratar, a presidente eleita fez seu discurso de posse e agradecimento com breves orientações de condução de seus trabalhos e futuras reuniões do conselho dando por encerrada a sessão às 17h15min, Eu, Prof. Nelson Ribeiro de Vasconcelos Filho, Secretário ad hoc e Técnico Executivo dos conselhos, redigi a presente Ata que segue assinada por mim e todos os conselheiros presentes,

Merlion	Libeiro	de Vaso	meelo	
Ou source	illa de fe	unions Tel	- Dylan	e Abqueira
Tonto de	Jeen Ann	Paulansont	Her Hilo	de Santana
Holis Pare	yns cos par	op, Flams	direbias	s Peliers
Caifaso D	Assis Day	(05		

LISTA DE FREQUÊNCIA DA REUNIÃO PARA ESCOLHA DOS NOVOS PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB - CACS FUNDEB

	LOCAL: ITAMARI – BA/ SALA DE REUNIÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - DATA: 23/05/2023 HORÁRIO: 16h DIA: QUINTA-FEIRA
	EDUCAÇÃO - DATA: 25/05/2025 HORARIO: 1011 DIA: QUITATE -
Nº	ASSINE O SEU NOME COMPLETO E SUA REPRESENTAÇÃO
1	Ana Paula Sontana Vasconcolos
2	Phylane Dogueiro de Sausa
3	Marielle des sontes de seus.
4	his es mariono Silva,
5	Nacha rela rela de Santana
6(	11111-11-11
7	Helpen Riberro de Asconcelos Filha.
8	Chilosip de Assis Danos
9	Alite Vidal dos fintos Silva
10	Parila Siffa de Sesas Lapes
11	Hours do foisas fillies
12	
13 14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29 30	
31	
32	
33	
34	
35	
36	
37	

# ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS CATEGORIA: INSTRUMENTO DE GESTÃO FISCAL (RGF) RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL (Nº 1/2024)

MUNICÍPIO DE ITAMARI - PODER EXECUTIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

	TOTAL	R\$ 1,0
LIQUIDALS	TOTAL	
	TOTAL	
	(ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>1</sup> (b)
1.843.496,57 1.094.157,61 1.613.796,08 1.424.349,98 1.362.554,19 1.643.156,67 1.441.009,40 1.263.590,21 1.924.223,55 1.616.552,97 1.515.826,01 1.091.243,42	19.033.846,66	
1572-947,79 1.538,184,90 1.573,712,35 1.411,799,98 1.353,394,19 1.666,733,96 1.346,882,10 1.862,036,28 1.921,223,59 1.661,277,97 1.484,035,57 1.666,081,32	18.932.420,66	
1.413.253,16 1.410.788,31 1.445.474,24 1.411.790,98 1.353.594,19 1.666.733,96 1.346.882,10 2.187.553,59 1.921.223,55 1.601.277,07 1.454.035,57 1.533.954,32	18.686.461,44	
199,494,43 127,396,59 128,238,61 (395,517,31) 126,146,70	245.959,22	
	-	
	-	
	-	
do de Forma Indiana (§ 1º do art. 270.546,78 155.972,71 40.083,23 12.590,00 9.090,00 36.402,71 94.127,30 638.536,67 3.000,00 15.275,00 61.790,44 31.161,50	101.426,00	
	-	
47,520,00 47,520,00 39,866,37 179,951,33 39,580,97 146,902,53 624,911,96 127,161,65 84,954,08 1027,753,05	1.441.103,85	
ak 64381,29	64.881,29	
	-	
	624.911,86	
	-	
T; at. 198, §11) 47.520,00 47.520,00 39.866,37 880,00 - 47.520,00 - 56.383,85 50.956,64 1.882,66	292.511,52	-
in de Enfermagen e Panela	458.799,18	
	-	-
1.795.976.57	17.592.742,81	
DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL VALOR 5	SOBRE A RCL AJUS	TADA
32,635,415,47		
CCT) é ao vencimento dos 660.754,00		
		55
		54
da CD) (V) 2005.500,00		

1. Now disconstruction deboration no princeiro e no sugandio quantiferentere de cada, exercicio, ou valeres de erente a pagar risk percessados inectivo em 31 de desembro do exercicio ameter continuados a ser informados nesse campo. Esses valenos año sobren aberação pelo sen processamente, e semente no caso de cancelamento podem ser exclusio NOTA.

### MUNICÍPIO DE ITAMARI - PODER EXECUTIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

#### DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAIO / 2023 A ABRIL DE 2024/ 1º QUADRIMESTRE DE 2024

RGF - ANEXO 1 (Portaria STN nº 72/2012, art. 11, I)

R\$ 1,00

		DE	SPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
DESPESA COM PESSOAL EXECUTADA EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE CISRJ	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS¹	TOTAL
		(a)	<b>(b)</b>	$(\mathbf{c} = \mathbf{a} + \mathbf{b})$
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	52.000,25	46.779,53	-	46.779,53
Pessoal Ativo	52.000,25	46.779,53	-	46.779,53
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1° do art. 18 da LRF)	-	-	-	-
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-	-	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	-	-	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	-	-	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-	-	_
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (III) = (I - II)	52.000,25	46.779,53	-	46.779,53

FONTE: Sistema Fator, Unidade Responsável: Prefeitura Municipal de Itamari, Data da emissão 27/05/2024 e hora de emissão 10h28

<sup>1.</sup> Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

### MUNICÍPIO DE ITAMARI - PODER EXECUTIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

#### DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

### ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAIO / 2023 A ABRIL DE 2024/ $1^{\rm o}$  QUADRIMESTRE DE 2024

RGF - ANEXO 1 (Portaria STN nº 72/2012, art. 11, I)

R\$ 1,00

		DE	SPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
DESPESA COM PESSOAL EXECUTADA EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS  CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DE CONTAS - CIMURC	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>1</sup>	TOTAL
		(a)	(b)	$(\mathbf{c} = \mathbf{a} + \mathbf{b})$
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	22.000,00	4.443,55	-	4.443,55
Pessoal Ativo	22.000,00	4.443,55	-	4.443,55
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1° do art. 18 da LRF)	-	-	-	-
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-	-	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	-	-	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	-	-	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-	-	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (III) = (I - II)	22.000,00	4.443,55	-	4.443,55

FONTE: Sistema Fator, Unidade Responsável: Prefeitura Municipal de Itamari, Data da emissão 27/05/2024 e hora de emissão 10h28

<sup>1.</sup> Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

## MUNICÍPIO DE ITAMARI MUNICIPIO DE ILABARAN RELATÓRIO DE GESTÃO PISCAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL DE 2024/1º QUADRIMESTRE DE 2024

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

D		00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024					
DIVIDA CONSOLIDADA	EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre			
NÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	44.324.228,87	43.604.347,22	1	-			
Dívida Mobiliária		-					
Dívida Contratual	44.055.022,70	43.400.022,34					
Empréstimos		-					
Internos		-					
Externos		-					
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios		-					
Financiamentos	=	=	=	-			
Internos		=					
Externos		-					
Parcelamento e Renegociação de dívidas	44.055.022,70	43.400.022,34					
De Tributos		-					
De Contribuições Previdenciárias	43.666.229,27	43.029.109,83					
De Demais Contribuições Sociais	-			-			
Do FGTS		-					
Com Instituição Não financeira	388.793,43	370.912,51					
Demais Dívidas Contratuais		-					
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	269.206,17	204.324,88					
Outras Dívidas		<u> -</u>					
DEDUÇÕES (II)	1.163.333,65	2.748.211,49	-				
Disponibilidade de Caixa <sup>1</sup>	1.163.333,65	2.748.211,49	-	-			
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.364.060,19	3.445.220,62					
(-) Restos a Pagar Processados	1.028.248,44	25.347,90	-				
(-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados	172.478,10	671.661,23					
Demais Haveres Financeiros		-	-	-			
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA <sup>2</sup> (DCL) (III) = (I - II)	43.160.895,22	40.856.135,73	-	-			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	30.880.066,89	32.635.435,47					
<ul> <li>) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)</li> </ul>	298.505,00	298.505,00					
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO	30.581.561,89	32.336.930,47					
VI) = (IV - V)	30.381.361,89	32.336.930,47					
6 da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	144,94	134,84					
6 da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	141,13	126,35					
IMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	36.697.874,27	38.804.316,56					
JMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	33.028.086,84	34.923.884,91					
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		LDO DO EXERCÍCIO DE 20				
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	EAERCICIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre			
	-	-	-	•			
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC) <sup>2</sup>	-	-	-				
PASSIVO ATUARIAL			=	•			
RP NÃO-PROCESSADOS	131.634,00	16.075,34	-	•			
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	-	-	-	-			
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	-	=	=	-			
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	_	_	_				

APROPRIAÇÃO DE DEPOSITIOS JUDICIAIS

FONTE: Sistema Fator, Unidade Responsável: Prefeitura Municipal de Itamari, Data da emissão 27/05/2024 e bora de emissão 10h28

1. A Disponibilidade de Caixa Bruta não poderá apresentar valor negativo, porém, em determinadas situações, como utilização de depósitos restituíveis para pagamento de despesas próprias do ente, o valor da linha "Disponibilidade de Caixa" poderá resultar em valor negativo. Por outro lado, o ente deve incluir os valores das obrigações a pagar atrasadas que estiverem registradas como restos a pagar processados (RPP) no item "Outras Dividas" da DC (f), por meio do registro dos RPP sem disponibilidade financeira em conta de controle específica (e não de forma automática), e, para evitar duplicidade, deve deduzir o valor correspondente do montante total de RPP informado no bloco das DEDUÇÕES (II).

<sup>2.</sup> Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos"

### MUNICÍPIO DE ITAMARI RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

### DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL DE 2024/ 1º QUADRIMESTRE DE 2024

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1°)

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024					
GARANTIAS CONCEDIDAS	EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre			
AOS ESTADOS (I)	=	-	-	-			
Em Operações de Crédito Externas	-	-	=	=			
Em Operações de Crédito Internas	=	=	=	=			
AOS MUNICÍPIOS (II)	-	-	=	=			
Em Operações de Crédito Externas	=	=	-	=			
Em Operações de Crédito Internas	=	=	=	=			
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	=	=	-	=			
Em Operações de Crédito Externas	=	=	=	=			
Em Operações de Crédito Internas	=	=	-	=			
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	=	-	=	-			
FOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = $(I + II + III + IV)$	-	=	-	ı			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	30.880.066,89	32.635.435,47	=	П			
-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	298.505,00	298.505,00	=	ı			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI -							
VII)	30.581.561,89	32.336.930,47	-	-			
6 do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%			
IMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	6.727.943,62	7.114.124,70	-	-			
IMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 19,8%	6.055.149,25	6.402.712,23	=	-			

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO	SAI	LDO DO EXERCÍCIO DE 20	024
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	=	=	=	
Em Garantia às operações de Crédito Externas	-	=	-	
Em Garantia às operações de Crédito Internas	=	=	=	
DOS MUNICÍPIOS (X)	-	=	-	
Em Garantia às operações de Crédito Externas	=	=	-	
Em Garantia às operações de Crédito Internas	=	=	-	
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	-	-	-	
Em Garantia às operações de Crédito Externas	-	-	-	
Em Garantia às operações de Crédito Internas	=	=	-	
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	-	=	=	
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = $(IX + X + XI + XII)$	-	-	-	
MEDIDAS CORRETIVAS:				

FONTE: Sistema Fator, Unidade Responsável: Prefeitura Municipal de Itamari, Data da emissão 27/05/2024 e hora de emissão 10h28 NOTA:

http://itamari.ba.gov.br/

# MUNICÍPIO DE ITAMARI RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL DE 2024/ 1º QUADRIMESTRE DE 2024

VALOR REALIZADO
No
Quadrimestre
de Referência RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c" Até o Quadrimestre de Referência OPERAÇÕES DE CRÉDITO Ontratual
Interna
Empréstimos
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços
Assunção, Reconhecimento e Confrissão de Dividas (LRF, art. 29, § 1º)
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação d' (I)
Externa
Empréstimos
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dividas (LRF, art. 29, § 1º)
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação d' (II) Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II) TOTAL (III) APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES VALOR % SOBRE A RCL AJUSTADA IMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS IMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%> PPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA 7,00% VALOR REALIZADO OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA Tributos Contribuições Previdenciárias FGTS Demais Contribuições Sociais

Operações de restruturação e recomposição do principal de dividas.

Operações de restruturação e recomposição do principal de dividas.

FONTE: Sustana Fuor, Unidade Respondével: Profestura Municipal de Itamari, Data da emissão 27.05/2024 e hora de emissão 10h28

I Canforme Manual para Instrução de Pieitos (MIP), disponível em conteudo tesouro, gov. bo/manuais/mip, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações reciso seutes efeitos contrabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

NOTA:

### MUNICÍPIO DE ITAMARI RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL DE 2024/ 1º QUADRIMESTRE DE 2024

LRF, art. 48 - Anexo 6		R\$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMES	STRE
Receita Corrente Líquida		32.635.435,47
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		32.336.930,47
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		31.676.146,47
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	17.592.742,81	55,54
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	17.105.119,09	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 51,3%	16.249.863,14	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 48,6%	15.394.607,18	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	40.856.135,73	126,35
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	38.804.316,56	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	VALOR ATE O QUADRIMESTRE DE REFERENCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	7.114.124,70	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	VALOR -	/6 GOBRE A RCE AJCSTADA
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	5.173.908,88	16.00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	3.173.200,00	10,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.263.585.13	7.00

FONTE: Sistema Fator, Unidade Responsável: Prefeitura Municipal de Itamari, Data da emissão 27/05/2024 e hora de emissão 10h28

### (RREO) RELATÓRIOS RESUMIDOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (№ 2/2024)

BA - EXECUTIVO

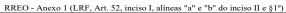
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Abril) - 2º Bimestre de 2024





RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" de	o inciso II e §1º)						Em Reais
	PREVISÃO	PREVISÃO	RE	CEITAS F	REALIZADAS		SALDO
RECEITAS	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	(a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	39.500.000,00	39.500.000,00	5.493.232,41	13,91	12.289.665,43	31,11	27.210.334,57
RECEITAS CORRENTES.	36.295.000,00	36.295.000,00	4.930.655,51	13,58	10.989.261,65	30,28	25.305.738,35
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.842.000,00	1.842.000,00	118.509,97	6,43	237.294,67	12,88	1.604.705,33
Impostos	1.766.000,00	1.766.000,00	114.062,78	6,46	226.674,16	12,84	1.539.325,84
Impostos sobre o Patrimônio	98.000,00	98.000,00	9.957,39	10,16	25.001,39	25,51	72.998,61
Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.400.000,00	1.400.000,00	90.656,25	6,48	171.345,15	12,24	1.228.654,85
Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	268.000,00	268.000,00	13.449,14	5,02	30.327,62	11,32	237.672,38
Taxas	76.000,00	76.000,00	4.447,19	5,85	10.620,51	13,97	65.379,49
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	71.000,00	71.000,00	4.028,39	5,67	10.101,71	14,23	60.898,29
Taxas pela Prestação de Serviços	5.000,00	5.000,00	418,80	8,38	518,80	10,38	4.481,20
CONTRIBUIÇÕES	220.000,00	220.000,00	37.318,09	16,96	73.625,41	33,47	146.374,59
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	220.000,00	220.000,00	37.318,09	16,96	73.625,41	33,47	146.374,59
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	220.000,00	220.000,00	37.318,09	16,96	73.625,41	33,47	146.374,59
RECEITA PATRIMONIAL	353.600,00	353.600,00	34.355,08	9,72	66.420,12	18,78	287.179,88
Valores Mobiliários	348.600,00	348.600,00	34.355,08	9,86	64.330,14	18,45	284.269,86
Juros e Correções Monetárias	348.600,00	348.600,00	34.355,08	9,86	64.330,14	18,45	284.269,86
Demais Receitas Patrimoniais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	2.089,98	41,80	2.910,02
Outras Receitas Patrimoniais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	2.089,98	41,80	2.910,02
RECEITA DE SERVIÇOS	35.000,00	35.000,00	4.500,00	12,86	10.981,35	31,38	24.018,65
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	35.000,00	35.000,00	4.500,00	12,86	10.981,35	31,38	24.018,65
Serviços de Atendimento à Saúde	35.000,00	35.000,00	4.500,00	12,86	10.981,35	31,38	24.018,65
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	33.819.400,00	33.819.400,00	4.735.972,37	14,00	10.596.577,10	31,33	23.222.822,90
Transferências da União e de suas Entidades	23.650.400,00	23.650.400,00	3.111.376,48	13,16	7.154.280,35	30,25	16.496.119,65
Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	15.072.980,00	15.072.980,00	2.077.295,17	13,78	4.898.466,22	32,50	10.174.513,78
Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	565.000,00	565.000,00	56.603,96	10,02	114.326,83	20,23	450.673,17
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	3.745.000,00	3.745.000,00	458.873,42	12,25	853.166,13	22,78	2.891.833,87
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	666.000,00	666.000,00	197.303,89	29,63	284.229,87	42,68	381.770,13
Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais d	2.180.000,00	2.180.000,00	274.231,72	12,58	906.870,11	41,60	1.273.129,89
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	415.000,00	415.000,00	44.228,60	10,66	91.541,75	22,06	323.458,25
Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.006.420,00	1.006.420,00	2.839,72	0,28	5.679,44	0,56	1.000.740,56
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.629.000,00	3.629.000,00	584.576,91	16,11	1.134.465,47	31,26	2.494.534,53
Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	3.399.000,00	3.399.000,00	563.898,36	16,59	1.108.786,92	32,62	2.290.213,08
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	70.000,00	70.000,00	1.982,55	2,83	1.982,55	2,83	68.017,45
Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	110.000,00	110.000,00	18.696,00	17,00	23.696,00	21,54	86.304,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	6.540.000,00	6.540.000,00	1.040.018,98	15,90	2.307.831,28	35,29	4.232.168,72
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	6.540.000,00	6.540.000,00	1.040.018,98	15,90	2.307.831,28	35,29	4.232.168,72
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	4.363,00	17,45	20.637,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	3.473,66	23,16	11.526,34
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	3.473,66	23,16	11.526,34
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	889,34	8,89	9.110,66

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA-ME - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 1 de 3

### BA - EXECUTIVO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Abril) - 2º Bimestre de 2024



Indenizações	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Restituições	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	889,34	17,79	4.110,66
RECEITAS DE CAPITAL	3.205.000,00	3.205.000,00	562.576,90	17,55	1.300.403,78	40,57	1.904.596,22
ALIENAÇÃO DE BENS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Alienação de Bens Móveis	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Alienação de Bens Móveis e Semoventes	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.185.000,00	3.185.000,00	562.576,90	17,66	1.300.403,78	40,83	1.884.596,22
Transferências da União e de suas Entidades	1.746.000,00	1.746.000,00	0,00	0,00	737.826,88	42,26	1.008.173,12
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	796.000,00	796.000,00	0,00	0,00	737.826,88	92,69	58.173,12
Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.439.000,00	1.439.000,00	562.576,90	39,09	562.576,90	39,09	876.423,10
Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	1.439.000,00	1.439.000,00	562.576,90	39,09	562.576,90	39,09	876.423,10
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = $(I + II)$	39.500.000,00	39.500.000,00	5.493.232,41	13,91	12.289.665,43	31,11	27.210.334,57
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = $(III + IV)$	39.500.000,00	39.500.000,00	5.493.232,41	13,91	12.289.665,43	31,11	27.210.334,57
DÉFICIT (VI) <sup>1</sup>					0,00		
TOTAL (VII) = (V + VI)	39.500.000,00	39.500.000,00	5.493.232,41	13,91	12.289.665,43	31,11	27.210.334,57
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais							

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA-ME - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 2 de 3

	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS E	MPENHADAS	SALDO	DESPESAS I	IQUIDADAS	SALDO	DESPESAS	INSCRITAS EM
<u>DESPESAS</u>	INICIAL (d)	ATUALIZADA (e)	No Bimestre	Até o Bimestre (f)	(g)=(e-f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	(i)=(e-h)	PAGAS ATÉ O MÊS (j)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	39.500.000,00	39.500.000,00	2.335.366,11	21.511.680,73	17.988.319,27	5.861.872,99	12.203.063,22	27.296.936,78	10.673.532,54	0,00
DESPESAS CORRENTES	33.112.500,00	33.068.635,90	2.078.689,34	19.923.372,19	13.145.263,71	5.319.289,18	10.675.427,08	22.393.208,82	9.145.896,40	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.931.800,00	18.929.300,00	261.990,65	14.658.222,51	4.271.077,49	3.253.020,75	6.919.404,22	12.009.895,78	5.458.103,52	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.178.700,00	14.137.335,90	1.816.698,69	5.265.149,68	8.872.186,22	2.066.268,43	3.756.022,86	10.381.313,04	3.687.792,88	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	6.017.500,00	6.061.364,10	256.676,77	1.588.308,54	4.473.055,56	542.583,81	1.527.636,14	4.533.727,96	1.527.636,14	0,00
INVESTIMENTOS	4.277.500,00	4.321.364,10	198.676,77	876.665,78	3.444.698,32	198.676,77	872.635,78	3.448.728,32	872.635,78	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	1.730.000,00	1.730.000,00	58.000,00	711.642,76	1.018.357,24	343.907,04	655.000,36	1.074.999,64	655.000,36	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	370.000,00	370.000,00	0,00	0,00	370.000,00	0,00	0,00	370.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS $(X) = (VIII + IX)$	39.500.000,00	39.500.000,00	2.335.366,11	21.511.680,73	17.988.319,27	5.861.872,99	12.203.063,22	27.296.936,78	10.673.532,54	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = $(X + XI)$	39.500.000,00	39.500.000,00	2.335.366,11	21.511.680,73	17.988.319,27	5.861.872,99	12.203.063,22	27.296.936,78	10.673.532,54	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			86.602,21			
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	39.500.000,00	39.500.000,00	2.335.366,11	21.511.680,73	17.988.319,27	5.861.872,99	12.289.665,43	27.296.936,78	10.673.532,54	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema: CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI, Emissão: 27/05/2024, às 14-46:12, Assinado Digitalmente no dia 27/05/2024, às 14-46:12. 1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimest res e a despesa empenhada no últ imo bimest re. 2 Essa linha será apresentada someira trio aplicado aos e Estados.

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA-ME - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 3 de 3

BA - EXECUTIVO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

### DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Abril) - 2º Bimestre de 2024

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")



	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS E	MPENHADAS		SALDO	DESPESAS I	LIQUIDADAS		SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	(c) = (a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	(e) = (a-d)	NÃO PROCESSADOS¹ (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	39.500.000,00	39.500.000,00	2.335.366,11	21.511.680,73	100,00	17.988.319,27	5.861.872,99	12.203.063,22	100,00	27.296.936,78	0,00
LEGISLATIVA	1.693.000,00	1.693.000,00	39.965,45	1.246.652,70	5,80	446.347,30	224.090,01	432.253,72	3,54	1.260.746,28	0,00
Ação Legislativa	1.693.000,00	1.693.000,00	39.965,45	1.246.652,70	5,80	446.347,30	224.090,01	432.253,72	3,54	1.260.746,28	0,00
JUDICIÁRIA	130.600,00	130.600,00	0,00	63.000,00	0,29	67.600,00	11.000,00	22.000,00	0,18	108.600,00	0,00
Ação Judiciária	130.600,00	130.600,00	0,00	63.000,00	0,29	67.600,00	11.000,00	22.000,00	0,18	108.600,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	4.315.480,00	4.271.615,90	415.039,68	2.621.713,13	12,19	1.649.902,77	757.078,43	1.255.058,11	10,28	3.016.557,79	
Administração Geral	3.429.480,00	3.385.615,90	355.039,68	2.084.613,13	9,69	1.301.002,77	623.755,00	1.032.985,70	8,46	2.352.630,20	0,00
Administração Financeira	879.000,00	879.000,00	60.000,00	537.100,00	2,50	341.900,00	133.323,43	222.072,41	1,82	656.927,59	0,00
Direitos Indiv., Coletivos e Difusos	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.017.000,00	1.017.000,00	177.056,65	570.743,93	2,65	446.256,07	175.133,44	284.436,53	2,33	732.563,47	0,00
Administração Geral	148.000,00	148.000,00	0,00	107.600,00	0,50	40.400,00	31.847,20	69.174,04	0,57	78.825,96	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	82.500,00	77.000,00	8.180,00	31.390,00	0,15	45.610,00	12.036,00	25.487,80	0,21	51.512,20	
Assistência Comunitária	779.500,00	785.000,00	168.876,65	431.753,93	2,01	353.246,07	131.250,24	189.774,69	1,56	595.225,31	0,00
SAÚDE	8.171.800,00	8.171.800,00	695.979,59	4.276.330,28	19,88	3.895.469,72	1.225.889,78	2.571.154,26	21,07	5.600.645,74	0,00
Administração Geral	3.581.500,00	3.581.500,00	529.979,59	2.808.659,98	13,06	772.840,02	728.699,99	1.669.305,76	13,68	1.912.194,24	0,00
Atenção Básica	3.624.000,00	3.624.000,00	166.000,00	1.322.670,30	6,15	2.301.329,70	448.581,79	828.936,50	6,79	2.795.063,50	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	134.000,00	134.000,00	0,00	0,00	0,00	134.000,00	0,00	0,00	0,00	134.000,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	373.000,00	373.000,00	0,00	0,00	0,00	373.000,00	0,00	0,00	0,00	373.000,00	0,00
Vigilância Sanitária	73.000,00	73.000,00	0,00	0,00	0,00	73.000,00	0,00	0,00	0,00	73.000,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	386.300,00	386.300,00	0,00	145.000,00	0,67	241.300,00	48.608,00	72.912,00	0,60	313.388,00	0,00
EDUCAÇÃO	13.259.100,00	13.259.100,00	330.109,71	9.291.692,60	43,19	3.967.407,40	2.229.435,67	4.984.598,67	40,85	8.274.501,33	0,00
Administração Geral	2.945.000,00	2.945.000,00	63.384,45	2.434.578,63	11,32	510.421,37	365.921,16	1.119.856,02	9,18	1.825.143,98	0,00
Alimentação e Nutrição	339.000,00	339.000,00	26.000,00	46.100,00	0,21	292.900,00	35.889,25	35.909,25	0,29	303.090,75	0,00
Ensino Fundamental	9.287.100,00	9.287.100,00	411.034,61	6.581.323,32	30,59	2.705.776,68	1.820.059,21	3.599.142,75	29,49	5.687.957,25	0,00
Educação Infantil	688.000,00	688.000,00	-170.309,35	229.690,65	1,07	458.309,35	7.566,05	229.690,65	1,88	458.309,35	0,00
CULTURA	294.000,00	294.000,00	0,00	0,00	0,00	294.000,00	0,00	0,00	0,00	294.000,00	0,00
Difusão Cultural	294.000,00	294.000,00	0,00	0,00	0,00	294.000,00	0,00	0,00	0,00	294.000,00	0,00

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA-ME - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 1 de 2

URBANISMO	5.966.100,00	5.991.964,10	510.515,03	2.413.215,33	11,22	3.578.748,77	716.528,79	1.744.701,28	14,30	4.247.262,82	0,00
Administração Geral	2.644.600,00	2.626.600,00	301.838,26	1.505.838,26	7,00	1.120.761,74	474.766,88	850.306,56	6,97	1.776.293,44	0,00
Infra-estrutura Urbana	2.195.500,00	2.239.364,10	198.676,77	800.377,07	3,72	1.438.987,03	198.676,77	800.347,07	6,56	1.439.017,03	0,00
Serviços Urbanos	741.000,00	741.000,00	0,00	0,00	0,00	741.000,00	0,00	0,00	0,00	741.000,00	0,00
Energia Elétrica	385.000,00	385.000,00	10.000,00	107.000,00	0,50	278.000,00	43.085,14	94.047,65	0,77	290.952,35	0,00
SANEAMENTO	1.374.020,00	1.373.720,00	25.000,00	137.500,00	0,64	1.236.220,00	62.856,42	99.485,92	0,82	1.274.234,08	0,00
Infra-estrutura Urbana	254.000,00	254.000,00	0,00	0,00	0,00	254.000,00	0,00	0,00	0,00	254.000,00	0,00
Serviços Urbanos	1.120.020,00	1.119.720,00	25.000,00	137.500,00	0,64	982.220,00	62.856,42	99.485,92	0,82	1.020.234,08	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	29.000,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00
Controle Ambiental	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00
AGRICULTURA	168.700,00	168.700,00	4.700,00	52.940,00	0,25	115.760,00	20.446,16	39.003,27	0,32	129.696,73	0,00
Administração Geral	133.700,00	133.700,00	4.700,00	52.940,00	0,25	80.760,00	20.446,16	39.003,27	0,32	94.696,73	0,00
Promoção Da Produção Agropecuária	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00
ENERGIA	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
Energia Elétrica	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
TRANSPORTE	335.200,00	353.500,00	69.000,00	116.000,00	0,54	237.500,00	89.364,55	109.228,40	0,90	244.271,60	0,00
Transportes Coletivos Urbanos	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Transporte Rodoviário	325.200,00	343.500,00	69.000,00	116.000,00	0,54	227.500,00	89.364,55	109.228,40	0,90	234.271,60	0,00
DESPORTO E LAZER	453.500,00	453.500,00	0,00	250,00	0,00	453.250,00	0,00	0,00	0,00	453.500,00	0,00
Difusão Cultural	155.000,00	155.000,00	0,00	0,00	0,00	155.000,00	0,00	0,00	0,00	155.000,00	0,00
Turismo	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00
Desporto Comunitário	156.000,00	156.000,00	0,00	250,00	0,00	155.750,00	0,00	0,00	0,00	156.000,00	0,00
Lazer	129.500,00	129.500,00	0,00	0,00	0,00	129.500,00	0,00	0,00	0,00	129.500,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	1.892.500,00	1.892.500,00	68.000,00	721.642,76	3,35	1.170.857,24	350.049,74	661.143,06	5,42	1.231.356,94	0,00
Serviço da Dívida Interna	1.892.500,00	1.892.500,00	68.000,00	721.642,76	3,35	1.170.857,24	350.049,74	661.143,06	5,42	1.231.356,94	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	370.000,00	370.000,00	0,00	0,00	0,00	370.000,00	0,00	0,00	0,00	370.000,00	0,00
Reserva de Contingência	370.000,00	370.000,00	0,00	0,00	0,00	370.000,00	0,00	0,00	0,00	370.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL(III) = (I + II)	39.500.000,00	39.500.000,00	2.335.366,11	21.511.680,73	100,00	17.988.319,27	5.861.872,99	12.203.063,22	100,00	27.296.936,78	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI, Emissão: 27/05/2024, às 14:46:56, Assinado Digitalmente no ditimo bimestre

1 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA-ME - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 2 de 2

MUNICÍPIO DE ITAMARI - ESTADO DA BAHIA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I) TOTAL. PREVISÃO EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES ESPECIFICAÇÃO (ÚLTIMOS ATUALIZADA MAIO JUNHO JULHO AGOSTO SETEMBRO OUTUBRO NOVEMBRO DEZEMBRO JANEIRO FEVEREIRO MARÇO ABRIL 2.815.932,6 2.755.255,1 3.114.718,4 2.633.495,82 3.545.247,16 4.325.549,1 3.327.478,6 48.992.000,00 RECEITAS CORRENTES (I) 2.389.036,8 2.551.069,5 3.571.066,6 2.665.928,0 2.923.345,7 36.618.123,9 202.787,30 521.155,5 88.043,13 1.385.316,10 30.071, 25.963,1 24.247,8 27.010,7 247.268,7 18.044,3 100.740,3 30.466,8 2.318,33 140.000,00 IPTU 20.142,0 10.721,39 170.073,68 263.000,00 57.377,25 15.000,00 ITBI 1.097.147,17 1.400.000,00 IRRE 59.000,00 24.098,32 Outros Impostos. Taxas e Contribuições de Melhoria 17.321,7 17.974,94 212.656,82 220.000,00 15.720,89 19.343,15 Contribuições 22.705,2 18.674,84 20.619,81 17.124,2 14.892,77 17.687,38 15.938,5 14.905,77 16.384,12 17.970,96 215.406,50 555.000,00 Receita Patrimonial 22.705,2 18.674,84 18.490,1 17.124,2 14.892,77 17.687,38 15.938,5 14.905,77 16.384,1 17.970,96 553.000,00 Rendimentos de Aplicação Financeira 2.129,6 4.219,62 2.000,00 Outras Receitas Patrimoniais 28.814,40 60.000,00 Receita de Servicos 2.741.872,2 3.052.022,5 2.327.199,60 3.993.818,1 3.287.775,05 3.412.768,78 2.596.602,15 34.761.299,76 46.255.000,00 Transferências Corrente 1.394.995.5 1.302.915,3 1.603.404.4 1.104.859.2 1.126.292.10 1.046.057,92 1.357.222.9 2.155.365.3 1.494.376.73 2.031.980,22 1.266,725.2 1.328.609.51 17.212.804.50 18.780.000.00 Cota-Parte do FPM 374.066.6 269.513.28 309.798.63 322,744,93 300.946.18 367.043.78 275.030.65 446.463.8 338,786,92 279.760.20 293.083.4 383.916.45 3.961.154.96 3.800.000.00 Cota-Parte do ICMS 11.188,8 20.135,14 30.202.5 18.753.0 15.921.83 17.237.7 14.707.43 24.832.0 22.075.44 32.610.8 10.052.0 9.421.93 227.138.83 200.000.00 Cota-Parte do IPVA 1.260.11 2.774.44 5.000.00 Cota-Parte do ITR 1.505.5 1.877,43 1.705,70 1.518,2 1.967.64 2.198,1 1.801,08 1.960,82 1.850.0 1.924,20 2.260,58 1.954,95 22.524,43 30.000.00 Transferências da LC 61/1989 703.138,7 606.518,87 586.764,6 635.050,0 591.251,43 619.276,02 699.309,39 811.518,9 1.113.965,33 786.485,36 632.700,72 681.549,98 8.467.529,42 16.450.000,00 Transferências do FUNDEB 256.971,8 491.894,04 520.138,9 244.244,7 412.710,56 355.795,3 652.345,55 553.618,7 316.680,18 279.941,60 391.756,11 391.275,60 4.867.373,18 6.990.000,00 Outras Transferências Correntes 2.572,13 7 637 82 4 363 08 14 630 35 25.000,00 Outras Receitas Correntes 356.051,0 318.513,92 255.881,4 289.277,1 255.824,9 286.239,51 329.411,73 392.931,13 371.055,77 468.883,41 313.976,8 344.641,50 3.982.688,46 4.207.000,00 DEDUCÕES (II) 356.051.0 318 513 9 255 881 4 289 277 1 255.824,98 286 239 51 329 411 73 392 931 1 371 055 73 468 883 41 313 976 8 344 641 50 3 982 688 46 4 207 000 00 Dedução de Receita para Formação do FUNDEB RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II) 2.459.881,5 2.436.741,27 2.858.836,94 2.347.256,31 3.215.835,43 3.932.618,0 2.956.422,88 3.102.183,26 2.351.951,24 2.578.704,27 32.635.435,47 44.785.000,00 208 505 0 208 505 00 RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV) 2.459.881.5 2,436,741,2 2.560.331.94 2.099,759,7 2.295.244.5 2.347.256.3 3,215,835,43 3.932.618.0 2,956,422,88 3,102,183,2 2.351.951.2 2.578,704,27 32,336,930,47 44,785,000,00 ( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada art. 166, § 16, da CF) (VI) - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art (art. 160, § 16, da LP) (VI)

(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada
166, § 16, da CP) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de
combate às endemias (CP, art. 198, §11) (VI)

4. (-) Outras Deduções Constitucionais
ou Legais (VI) 47.520,00 50.160,00 53.656,00 53.656,00 53.656,00 RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DO: LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI) 44.135.000,00

http://itamari.ba.gov.br/

Outras Receitas de Capital TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)

### MUNICÍPIO DE ITAMARI - ESTADO DA BAHIA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL DE 2024/ 2º BIMESTRE DE 2024 RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO) RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre PREVISÃO ATUALIZADA RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO) RECEITAS CORRENTES (I) Ativo Inativo Inativo Pensionista Receita de Contribuições Patronais Ativo Inativo Pensionista Receita Patrimonial Receita Fattrinoma Receitas Imobiliárias Receitas de Valores Mobiliários Outras Receitas Patrimoniais Receita de Serviços Outras Receitas Correntes Outras Receitas Correntes Compensação Financeira entre os regimes Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1 Demais Receitas Correntes RECEITAS DE CAPITAL (II) Alienação de Bens, Direitos e Ativos Amortização de Emprésimos Outras Receitas de Capital TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DESPESAS LIQUIDADAS DOTAÇÃO ATUALIZADA DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZACÃO) Benefícios Aposentadorias Pensões por Morte Outras Despesas Previdenciárias Compensação Financeira entre os regimes Demais Despesas Previdenciárias TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V) RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)<sup>2</sup> RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VALOR PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS VALOR PREVISÃO ORCAMENTÁRIA APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS APORTES REALIZADOS Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos Outros Aportes para o RPS Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO) SALDO ATUAL Caixa e Equivalentes de Caixa Investimentos e Aplicações Outros Bens e Direitos FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO) RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO) RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - R RECEITAS CORRENTES (VII) Receita de Contribuições dos Segurados Adivo Pensionista Receita de Contribuições Patronais Adivo Inativo Pensionista Receita de Contribuições Patronais Adivo Inativo Receitas Patrinoniai Receita Patrinoniai Receitas Controles Outras Receitas Patrinoniai Receitas Generales Demais Receitas Patrinonia Alienação de Bens, Direitos e Ativos Autonização de Emprestimos Outras Receitas Correntes

	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	ATUALIZADA	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
	(e)	(d)	(e)	(f)	(g)
Beneficios Aposentadorias					
Pensões por Morte Outras Despesas Previdenciárias					
Compensação Previdenciária entre os regimes					
Demais Despesas Previdenciárias TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)					
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO $(XI) = (IX - X)^2$	-		-	•	
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS			APORTES REALIZAI	oos	
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras					
Recursos para Formação de Reserva					
ADMINISTRAÇÃO DO	REGIME PRÓPRIO DE	PREVIDÊNCIA DOS	SERVIDORES - RPPS		
NOOTHING DATA PARTITION OF COUNTY	PREVISÃO ATUALIZADA			TAS REALIZADAS té o Bimestre	
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	(a)		А	(b)	
Receitas Correntes	-				
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	-			-	
	POTLGÃO	DESPESAS	DECRECA CA TOURDADA C	DESPESAS	INSCRITAS EM RESTOS A
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	PAGAS	PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	ATUALIZADA	EMPENHADAS Até o Bimestre	Até o Bimestre	PAGAS Até o Bimestre	PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício
Despesas Correntes (XIII)		EMPENHADAS	_	PAGAS	PAGAR NÃO PROCESSADOS
Despesas Correntes (XIII) Pessoal e Encargos Sociais	ATUALIZADA	EMPENHADAS Até o Bimestre	Até o Bimestre	PAGAS Até o Bimestre	PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício
Despesas Correntes (XIII) Pessoal e Encargos Sociais Demais Despesas Correntes	ATUALIZADA	EMPENHADAS Até o Bimestre	Até o Bimestre	PAGAS Até o Bimestre	PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício
Despesas Correntes (XIII) Pessoal e Encargos Sociais Demais Despesas Correntes Despesas de Corpital (XIV)	ATUALIZADA	EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	PAGAS Até o Bimestre (f)	PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício
Despesas Correntes (XIII) Pessoal e Encargos Sociais Demais Despesas Correntes Despesas de Corpin (XIV) TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	ATUALIZADA	EMPENHADAS Até o Bimestre	Até o Bimestre (e)	PAGAS Até o Bimestre	PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício
Despesas Correntes (XIII) Pessoal e Encargos Sociais Demais Despesas Correntes Despesas de Corpital (XIV)	ATUALIZADA	EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	PAGAS Até o Bimestre (f)	PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício
Despesas Correntes (XIII) Pessoal e Encargos Sociais Demais Despesas Correntes Despesas de Corpinal (XIV) TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV) RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV) <sup>2</sup>	ATUALIZADA	EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e) 0.00 . ESOURO	PAGAS Até o Bimestre (f) - 0.00	PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício
Despesas Correntes (XIII) Pessoal e Encargos Sociais Demais Despesas Correntes Despesas de Corpinal (XIV) TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)  RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV) <sup>2</sup> BENEFIC	ATUALIZADA (c) .	EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)  0,00  ESOURO RECEI	PAGAS Até B Bimestre (f)  0,00	PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício
Despesas Correntes (XIII) Pessoal e Encargos Sociais Demais Despesas Correntes Despesas de Corpinal (XIV) TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV) RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV) <sup>2</sup>	ATUALIŽADA  (c)  COS PREVIDENCIARION PREVISÃO ATUALIZADA	EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)  0,00  ESOURO RECEI	PAGAS Até o Bimestre (f) - 0.00	PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício
Despesas Correntes (XIII) Pessoal e Encargos Sociais Demais Despesas Correntes Despesas de Capital (XIV) TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)  RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV) <sup>2</sup> BENEFIC  RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) Contribuições dos Servidores	ATUALIŽADA (c)	EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)  0,00  ESOURO RECEI	PAGAS Até o Bimestre (f)  0.00  .  TAS REALIZADAS té o Bimestre	PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício
Despesas Correntes (XIII) Pessoal e Encargos Sociais Demais Despesas Correntes Despesas de Corpinal (XIV) TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)  RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XIII - XVI) <sup>2</sup> BENEFIC  RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)  Contribuições dos Servidores Demais Receita Previdenciárias	ATUALIŽADA  (c)  COS PREVIDENCIARION PREVISÃO ATUALIZADA	EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)  0,00  ESOURO RECEI	PAGAS Até o Bimestre (f)  0.00  .  TAS REALIZADAS té o Bimestre	PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício
Despesas Correntes (XIII) Pessoal e Encargos Sociais Demais Despesas Correntes Despesas de Capital (XIV) TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)  RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV) <sup>2</sup> BENEFIC  RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) Contribuições dos Servidores	ATUALIŽADA  (c)  COS PREVIDENCIARION PREVISÃO ATUALIZADA	EMPENHADAS Até o Bimestre (d)  0,06  S MANTIDOS PELO T	Até o Bimestre (e)  0,00  ESOURO RECEI	PAGAS Até o Bimestre (f)  0.00  .  TAS REALIZADAS té o Bimestre	PAGAR NÃO PROCESSADOS Nº Exercito (g)
Despesas Correntes (XIII) Pessoal e fineargos Sociais Despesas Correntes Despesas Corrent	ATUALIZADA  (c)	EMPENHADAS Até o Bimestre (d)  0.06  S MANTIDOS PELO 1	Até o Bimestre (e)  0,00  ESOURO RECEI	PAGAS Até o Bimestre (f)  0.00  .  TAS REALIZADAS té o Bimestre	PAGAR NÃO PROCESSADOS NO Exercido (g) INSCRITAS EM RESTOS A
Despesas Correntes (XIII) Pessoal e Encargos Sociais Demais Despesas Correntes Despesas de Corpinal (XIV) TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)  RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XIII - XVI) <sup>2</sup> BENEFIC  RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)  Contribuições dos Servidores Demais Receita Previdenciárias	ATUALIZADA  (c)  GS PREVIDENCIARIOS  PREVISÃO ATUALIZADA  (a)	EMPENHADAS Até o Bimestre (d)  0,06  S MANTIDOS PELO T	Até o Bimestre (e)  - 0,00  ESOURO RECET A	PAGAS Até Blimestre (f)  0.00  0.00  FAS REALIZADAS (f o Blimestre (b)	PAGAR NÃO PROCESSADOS Nº Exercito (g)
Despesas Corentes (XIII) Pessoal e Encargos Sociais Demais Despesas Corentes Despesas de Conjul (XIV) TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)  RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XIII - XVI) <sup>2</sup> BENEFIC  RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)  Contribuições dos Servidores Demais Receitas Previdenciárias TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)  DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	ATUALIZADA  (c)	EMPENHADAS Até o Bimestre (d)  0,06  S MANTIDOS PELO T	Até o Bimestre (e)  -  -  -  -  -  ESOURO  RECEIT A  DESPESAS LIQUIDADAS	PAGAS Até o Bimestre (f)  0,00   FAS REALIZADAS té o Bimestre (b)  DESPESAS PAGAS	PAGAR NÃO PROCESSADOS  NO Exercido  (g)  INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Despesas Correntes (XIII) Pessoal e fincargos Sociais Demais Despesas Correntes Despesas de Criptal (XIV) TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)  RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XIII - XVI)  BENEFIC  RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)  Contribuições dos Servidores Demais Receitus Providenciárias TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)  DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)  Aposentadorias	OS PREVIDENCIARIOS  PREVISÃO ATUALIZADA  (a)  DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADAS Até o Bimestre (d)  0.06  S MANTIDOS PELO 1  DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	Até o Bimestre (e)  0,00  ESOURO RECEIT A  DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	PAGAS Até o Bimestre (f)  0.000  0.000  AS REALIZADAS (fo Bimestre (b)  DESPESAS PAGAS Até o Bimestre	PAGAR NÃO PROCESSADOS  Nº Exercido  (g)  INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS  Nº Exercido
Despesas Corentes (XIII) Pessoal e Encargos Sociais Demais Despesas Corentes Despesas de Capital (XIV) TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)  RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XIII - XVI) <sup>2</sup> BENEFIC  RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)  Contribuições dos Servidores Demais Receitas Previdenciárias TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)  DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)  Aposentadorias Pensões	OS PREVIDENCIARIOS  PREVISÃO ATUALIZADA  (a)  DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADAS Até o Bimestre (d)  0.06  S MANTIDOS PELO 1  DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	Até o Bimestre (e)	PAGAS Até o Bimestre (f)  0.000  0.000  AS REALIZADAS (fo Bimestre (b)  DESPESAS PAGAS Até o Bimestre	PAGAR NÃO PROCESSADOS  Nº Exercido  (g)  INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS  Nº Exercido
Despesas Correntes (XIII) Pessoal e fincargos Sociais Demais Despesas Correntes Despesas de Criptal (XIV) TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)  RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XIII - XVI)  BENEFIC  RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)  Contribuições dos Servidores Demais Receitus Providenciárias TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)  DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)  Aposentadorias	OS PREVIDENCIARIOS  PREVISÃO ATUALIZADA  (a)  DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADAS Até o Bimestre (d)  0.06  S MANTIDOS PELO 1  DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	Até o Bimestre (e)	PAGAS Até o Bimestre (f)  0.000  0.000  AS REALIZADAS (f o Bimestre (b)  DESPESAS PAGAS Até o Bimestre	PAGAR NÃO PROCESSADOS  Nº Exercido  (g)  INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS  Nº Exercido
Despesas Correntes (XIII) Pessoal e fincargos Sociais Demais Despesas Correntes Despesas de Corputa (XIV) TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)  RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XIII + XIV)  BENEFIC  RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)  Contribuições dos Servidores Demais Receitas Previdenciárias  TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)  DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)  Aposentadorias Pensões Pensões	OS PREVIDENCIARIOS  PREVISÃO ATUALIZADA  (a)  DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADAS Até o Bimestre (d)  0.06  S MANTIDOS PELO 1  DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	Até o Bimestre (e)	PAGAS Até o Bimestre (f)  0.000  0.000  AS REALIZADAS (f o Bimestre (b)  DESPESAS PAGAS Até o Bimestre	PAGAR NÃO PROCESSADOS  Nº Exercido  (g)  INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS  Nº Exercido

Em reais

# MUNICÍPIO DE ITAMARI - ESTADO DA BAHIA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL DE 2024/2° BIMESTRE DE 2024

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

ACIMA DA LINHA							
RECEITAS PRIMÁRIAS		Até o Bimestre/ 2024 RECEITAS REALIZADAS					
	ATUALIZADA 36.295.000.00	(a) 10.989.261,65					
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	1.842.000,00	10.989.261,65					
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria IPTU	78.000,00	23.7.294,67 24.428,33					
ISS	78.000,00 268.000,00	24.428,33					
ISS ITBI		30.327,62 573.06					
	20.000,00						
IRRF	1.400.000,00	171.345,15					
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	76.000,00	10.620,51					
Contribuições	220.000,00	73.625,41					
Receita Patrimonial	353.600,00	66.420,12					
Aplicações Financeiras (II)	348.600,00	64.330,14					
Outras Receitas Patrimoniais	5.000,00	2.089,98					
Transferências Correntes	33.819.400,00	10.596.577,10					
Cota-Parte do FPM	15.068.980,00	4.897.353,48					
Cota-Parte do ICMS	3.200.000,00	1.036.437,71					
Cota-Parte do IPVA	168.000,00	59.328,39					
Cota-Parte do ITR	4.000,00	1.112,74					
Transferências da LC 61/1989	16.000,00	7.989,82					
Transferências do FUNDEB	8.720.000,00	3.214.701,39					
Outras Transferências Correntes	6.642.420,00	1.379.653,57					
Demais Receitas Correntes	60.000,00	15.344,35					
Outras Receitas Financeiras (III)	-	-					
Receitas Correntes Restantes	60.000,00	15.344,35					
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)] RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII) Operações de Crédito (VIII)	35.946.400,00 3.205.000,00	10.924.931,51 1.300.403,78					
Amortização de Empréstimos (IX)	-	-					
Alienação de Bens	20.000,00	-					
Outras Alienações de Bens	20.000,00	-					
Transferências de Capital	3.185.000,00	1.300.403,78					
Convênios	2.235.000,00	1.300.403,78					
Outras Transferências de Capital	950.000,00	-					
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	3.205.000,00	1.300.403,78					
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = $(IV + V + XIII + XIV)$	39.151.400,00	12.225.335,29					
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	39.151.400,00	12.225.335,29					

http://itamari.ba.gov.br/

DESPESAS PRIMÁRIAS	Até o Bimestre/ 2024								
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	PAGAR PROCESSADOS PAGOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
						LIQUIDADOS	PAGOS		
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	33.068.635,90	19.923.372,19	10.675.427,08	9.145.896,40	1.002.900,54	21.400,66	21.400,66		
Pessoal e Encargos Sociais	18.929.300,00	14.658.222,51	6.919.404,22	5.458.103,52	691.453,89	-	-		
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	2.000,00	-	-	-	-		-		
Outras Despesas Correntes	14.137.335,90	5.265.149,68	3.756.022,86	3.687.792,88	311.446,65	21.400,66	21.400,66		
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	33.066.635,90	19.923.372,19	10.675.427,08	9.145.896,40	1.002.900,54	21.400,66	21.400,66		
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)									
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	-	-	-	-	-	-	-		
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	6.061.364,10	1.588.308,54	1.527.636,14	1.527.636,14	-	-	-		
Investimentos	4.321.364,10	876.665,78	872.635,78	872.635,78					
Inversões Financeiras	10.000,00	-	-	-	-	-	-		
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	-	-	-	-	-	-	-		
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	-	-	-	-	-	-	-		
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	-	-	-	-	-	-	-		
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-		
Amortização da Dívida (XXVII)	1.730.000,00	711.642,76	655.000,36	655.000,36	-	-	-		
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVII + XXVII)]	4.331.364,10	876.665,78	872.635,78	872.635,78	-	-	-		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	370.000,00								
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)					-	=	-		
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	-	-	-	-	-	=	-		
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	37.768.000,00	20.800.037,97	11.548.062,86	10.018.532,18	1.002.900,54	21.400,66	21.400,66		
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	37.768.000,00	20.800.037,97	11.548.062,86	10.018.532,18	1.002.900,54	21.400,66	21.400,66		
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc)]							1.182.501,91		
RESULTADO PRIMARIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIe)]							1.182.501,91		
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE								
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							2.129.945.00		
JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/ 2024  VALOR INCORRIDO								
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)							64.330,14		
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)							-		

ABAD	KO DA LINHA	
	SALDO	
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	Em 31/Dez/2023 (a)	Até o Bimestre/ 2024 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	44.324.228,87	43.604.347,
DEDUÇÕES (XL)	1.163.333,65	2.748.211,
Disponibilidade de Caixa	1.163.333,65	2.748.211,
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.364.060,19	3.445.220
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	1.028.248,44	25.347
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	172.478,10	671.661
Demais Haveres Financeiros	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	43.160.895,22	40.856.135,
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		2.304.759,4
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		(879.932,
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/ 2024	
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIa - XLIb)		(1.053.596,
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)		-
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)		_
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)		(64.881,
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)		_
DUTROS AJUSTES (XLIX)		(2.046.642,4
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + (LVII + XLVIIIXI) +/- (XLIX)]		1.246.832,
RESULTADO PRIMARIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)		1.182.501,
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		

# RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

### DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL DE 2024/ 2º BIMESTRE DE 2024

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)												Em Reais
		RESTOS	A PAGAR PRO	CESSADOS			R	ESTOS A PAGA	AR NÃO PROCES	SSADOS		
	Insc	ritos				Inscritos						
PODER/ÓRGÃO	Em Exercícios	Em 31 de	Pagos	Cancelados	Saldo	Em Exercícios	Em 31 de	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	Saldo Total
	Exercicios	dezembro de				Exercicios	dezembro de	•				
	Anteriores (a)	2023 (b)	(c)	(d)	e = (a + b) - (c + d)	Anteriores (f)	2023	(h)	(i)	(i)	$\mathbf{k} = (\mathbf{f} + \mathbf{g}) - (\mathbf{i} + \mathbf{j})$	L = (e + k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)	-	1.028.248,44	1.002.900,54	- (u)	25.347,90	-	37.476,00	21.400,66	21.400,66	-	16.075,34	41.423,24
(I) PODER EXECUTIVO	-	1.028.248,44	1.002.900,54	-	25.347,90	-	37.476,00	21.400,66	21.400,66	-	16.075,34	41.423,24
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI		372.083,44	346.965,04	-	25.118,40	-	37.476,00	21.400,66	21.400,66	-	16.075,34	41.193,74
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	-	80.589,43	80.359,93	-	229,50	-	-	-	-	-	=	229,50
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	-	22.482,10	22.482,10	-	-	-				-	-	-
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAMARI	-	553.093,47	553.093,47	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PODER LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Câmara Municipal	-	-	-	-	-	-				-	-	-
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL(III) = (I + II)	-	1.028.248,44	1.002.900,54	-	25.347,90		37.476,00	21,400,66	21.400,66	-	16.075,34	41.423,24

FONTE: Sistema Fator, Unidade Responsável: Secretaria de Planejamento e Finanças. Emissão: 27/05/2024, às 14:44

# Prefeitura Municipal de Itamari - BA

#### MUNICÍPIO DE ITAMARI - ESTADO DA BAHIA

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

#### ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL DE 2024/ 2º BIMESTRE DE 2024

	RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts, 212 e 212-A da Constituição Feder	
	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	ATUALIZADA	Até o Bimestre
	(a)	(b)
RECEITA DE IMPOSTOS	1.766.000,00	226.674,
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	78.000,00	24.428,
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	20,000,00	573
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	268.000.00	30.327,
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1,400,000,00	171.345.
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	22,815,000,00	7.500.779
2.1- Cota-Parte FPM	18.780.000.00	6.121.691
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	17,000,000,00	6.121.691
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.780.000,00	
2.2- Cota-Parte ICMS	3.800.000.00	1.295.547
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	30,000,00	7.989
2.4- Cota-Parte ITR	5.000.00	1.390
2.5- Cota-Parte IPVA	200.000.00	74.160
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	200.000,00	74.100
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências	-	
2.7- Outras Transferencias ou Compensações Financeiras Frovenientes de Impostos e Transferencias institucionais		
TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	24.581.000.00	7.727.453
TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	24.381.000,00	1.121,433,
TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))1	4.141.020,00	1.498.557
VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE		
.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6)+ (2.7))	1.938.250,00	431.707,
	FUNDEB	
	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	ATUALIZADA	Até o Bimestre
	(a)	(b)
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	8.740.000,00	3.219.939,
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.560,000,00	2.313.069
6.1.1- Principal	6.540,000,00	
	6.540.000,00 20.000,00	
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira 6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	20.000,00	5.238,
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira 6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb 6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	20.000,00 1.930.000,00	5.238, 906.870.
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira 6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb 6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF 6.2.1- Principal	20.000,00	5.238, 906.870.
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira 6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb 6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF 6.2.1- Principal 6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	20.000,00 1.930.000,00	5.238, 906.870
6.1.2: Rendimentos de Aplicação Financeira 6.1.3: Ressarcimento de recursos do Fundeb 6.2: PUNDEB - Complementação da União - VAAF 6.2.1- Principal 6.2.2: Rendimentos de Aplicação Financeira 6.2.3: Ressarcimento de recursos do Fundeb	20.000.00 1.930.000.00 1.930.000.00	5.238, 906.870.
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira 6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundels 6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF 6.2.1- Principal - Complementação da União - VAAF 6.2.1- Principal - VAAF 6.2.3- Ressarcimento de excursos do Fundels 6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundels 6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	20.000,00 1.930,000,00 1.930,000,00 -	5.238, 906.870.
6.1.2 Rendimentos de Aplicação Financeira 6.1.3 Resarcimento de recursos do Fundeb 6.2 FUNDEB - Complementação da União - VAAF 6.2.1 - Principal 6.2.2 Rendimentos de Aplicação Financeira 6.2.3 Resarcimento de recursos do Fundeb 6.3 FUNDEB - Complementação da União - VAAT 6.3.1 - Principal	20.000.00 1.930.000.00 1.930.000.00	5.238, 906.870.
6.1.2: Rendimentos de Aplicação Financeira 6.1.3: Ressarcimento de recursos do Fundels 6.2: FUNDEB - Complementação da União - VAAF 6.2.1: Principal 6.2.2: Rendimentos de Aplicação Financeira 6.2.3: Ressarcimento de recursos do Fundels 6.3: Ressarcimento de recursos do Fundels 6.3: Le Principal 6.3.1: Principal 6.3.2: Rendimentos de Aplicação Financeira	20.000,00 1.930,000,00 1.930,000,00 -	5.238, 906.870.
6.1.2. Rendimentos de Aplicação Financeira 6.1.3. Ressarcimento de recursos do Fundels 6.2. FUNDEB - Complementação da União - VAAF 6.2. PUNDEB - Complementação da União - VAAF 6.2.2. Rendimentos de Aplicação Financeira 6.2.3. Ressarcimento de recursos do Fundels 6.3. FUNDEB - Complementação da União - VAAT 6.3.1 - Principal 6.3.1 - Principal 6.3.1 - Ressarcimento de recursos do Fundels 6.3.3. Ressarcimento de recursos do Fundels	20.000,00 1.930.000,00 1.930.000,00 100.000,00 100.000,00	5.238, 906.870.
6.1.2. Rendimentos de Aplicação Financeira 6.1.3. Ressarcimento de recursos do Fundels 6.2 FUNDEB - Complementação da União - VAAF 6.2.1- Principisal 6.2.2 Rendimentos de Aplicação Financeira 6.2.3. Resurcimento de recursos do Fundels 6.3 TUNDEB - Complementação da União - VAAT 6.3 PUNDEB - Complementos de Aplicação Financeira 6.3.2. Rendimentos de Aplicação Financeira 6.3.3. Ressarcimento de recursos do Fundels 6.4. FUNDEB - Complementação fundações 6.5. PUNDEB - Complementação fundações	20.000,00 1.930,000,00 1.930,000,00 - 100,000,00 100,000,00 - 150,000,00	5.238, 906.870.
6.1.2. Rendimentos de Aplicação Financeira 6.1.3. Ressarcimento de recursos do Fundels 6.2 FUNDEB - Complementação da União - VAAF 6.2.1- Principal 6.2.3. Ressarcimento de Servisco Financeira 6.2.3. Ressarcimento de recursos do Fundels 6.2.3. Ressarcimento de recursos do Fundels 6.3.5. FUNDEB - Complementação da União - VAAT 6.3.1- Principal 6.3.2. Rendimento de Aplicação Financeira 6.3.2. Rendimento de veneros do Fundels 6.4. FUNDEB - Complementação da União - VAAR 6.4.1- Principal	20.000,00 1.930.000,00 1.930.000,00 100.000,00 100.000,00	5.238, 906.870.
6.1.2 Rendimentos de Aplicação Financeira 6.1.3 Ressarcimento de recursos do Fundels 6.2 FUNDEB - Complementação da União - VAAF 6.2.1- Principal 6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira 6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb 6.3.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT 6.3.1- Principal 6.3.5- Ressarcimento de recursos do Fundeb 6.3.6- Ressarcimento de recursos do Fundeb 6.3.6- PUNDEB - Complementação da União - VAAR 6.4.1- Principal 6.4.1- Principal 6.4.1- Rendimentos de Aplicação Financeira 6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	20.000,00 1.930,000,00 1.930,000,00 - 100,000,00 100,000,00 - 150,000,00	5.238, 906.870.
6.1.2. Rendimentos de Aplicação Financeira 6.1.3. Ressarcimento de recursos do Fundels 6.2FUNDEB - Complementacios da União - VAAF 6.2.1- Principal 6.2.1- Ressarcimento de Aplicação Financeira 6.2.3. Ressarcimento de recursos do Fundels 6.2.3. Ressarcimento de recursos do Fundels 6.3FUNDEB - Complementação da União - VAAT 6.3.1- Principal 6.3.2- Rendimento de Aplicação Financeira 6.3.2- Rendimento de Serversos do Fundels 6.4 FUNDEB - Complementação da União - VAAR 6.4.1- Principal	20.000,00 1.930,000,00 1.930,000,00 - 100,000,00 100,000,00 - 150,000,00	5.238, 906.870.
6.1.2 Rendimentos de Aplicação Financeira 6.1.3 Ressarcimento de recursos do Fundels 2.2 FUNDEB - Complementação da União - VAAF 2.2 FUNDEB - Complementação da União - VAAF 6.2.2 Rendimentos de Aplicação Financeira 6.2.3 Ressarcimento de recursos do Fundels 3.5 FUNDEB - Complementação da União - VAAT 6.3.1 Principa 6.3.3 Ressarcimento de recursos do Fundels 4.3.4 Rendimentos de Aplicação Financeira 6.3.4 Rendimentos de recursos do Fundels 6.4.1 Principa 6.4.2 Rendimentos de Aplicação Financeira 6.4.3 Rendimentos de Aplicação Financeira	20.000,00 1.930,000,00 1.930,000,00 - 100,000,00 100,000,00 - 150,000,00	5,238. 906,870. 906,870.
6.1.2. Rendimentos de Aplicação Financeira 6.1.3. Ressarcimento de recursos do Fundels 6.2. FUNDEB - Complementacio da União - VAAF 6.2.1 Principal 6.2.1 Principal 6.2.3. Ressarcimento de recursos do Fundels 6.2.3. Ressarcimento de recursos do Fundels 6.3. FUNDEB - Complementació da União - VAAT 6.3.1 - Principal 6.3.2. Rendimento de Aplicação Financeira 6.4. FUNDEB - Complementação da União - VAAR 6.4.1 - Principal 6.4.2. Rendimentos de Aplicação Financeira 6.4.3. Ressarcimento de recursos do Fundels 6.4.3. Ressarcimento de recursos do Fundels RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1, 1 - 4)	20.000,00 1.930,000,00 1.930,000,00 100,000,00 100,000,00 150,000,00 150,000,00 2.398,980,00	5,238, 906,870, 906,870,
6.1.2. Rendimentos de Aplicação Financeira 6.1.3. Ressarcimento de recursos do Fundels 6.2 FUNDEB - Complementação da União - VAAF 6.2.1- Principal 6.2.2. Rendimentos de Aplicação Financeira 6.2.3. Ressarcimento de recursos do Fundels 6.2.3. Ressarcimento de recursos do Fundels 6.3.1- Rendimentos de Aplicação Financeira 6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira 6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundels 6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR 6.4.1- Principal 6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira 6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundels RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4) RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIOREIS E NÃO UTILIZADOS (SUPERAVIT)	20.000.00 1.930.000.00 1.930.000.00 100.000.00 100.000.00 150.000.00	5.238, 906.870, 906.870.
6.1.2. Rendimentos de Aplicação Financeira 6.1.3. Ressarcimento de recursos do Fundeb 6.2. FUNDEB - Complementacio da União - VAAF 6.2.1 - Principal Complementacio da União - VAAF 6.2.1 - Principal Complementacio da União - VAAF 6.2.3. Ressarcimento de recursos do Fundeb 6.2.3. Ressarcimento de recursos do Fundeb 6.3.2. Rendimentos de Aplicação Financeira 6.3.3. Ressarcimento de recursos do Fundeb 6.4.3. Principal 6.4.2. Rendimentos de Aplicação Financeira 6.4.3. Principal 6.4.2. Rendimentos de Aplicação Financeira 6.4.3. Ressarcimento de recursos do Fundeb RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4) RECURSOS RECEBIOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERAVIT) TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERAVIT	20.000,00 1.930,000,00 1.930,000,00 100,000,00 100,000,00 150,000,00 150,000,00 2.398,980,00	2.307.831; 5.236, 906.870, 906.870,
6.1.2. Rendimentos de Aplicação Financeira 6.1.3. Ressarcimento de recursos do Fundels 6.2 FUNDEB - Complementação da União - VAAF 6.2.1- Principal 6.2.2. Rendimentos de Aplicação Financeira 6.2.3. Ressarcimento de recursos do Fundels 6.2.3. Ressarcimento de recursos do Fundels 6.3.1- Rendimentos de Aplicação Financeira 6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira 6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundels 6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR 6.4.1- Principal 6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira 6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundels RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4) RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIOREIS E NÃO UTILIZADOS (SUPERAVIT)	20.000,00 1.930,000,00 1.930,000,00 100,000,00 100,000,00 150,000,00 150,000,00 2.398,980,00	5.238.1 906.870. 906.870.

9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)							3.384.870,45
DESPESAS COM RECUROS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o	EMPENHADAS Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS  Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PA	
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	8.740.000.00		6.446.690.65	(e) 3.579.872,35	2,646,068,42	(g)	
10.1. PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA 10.1.1 = Éducação Infamili 10.1.2 : Ensino Fundamental 10.1.3 : Éducação de Jovens e Adultos	7.930.000,00 595.000,00 7.335.000,00		6.429.690,65 229.690,65 6.200.000,00	3.564.867,35 229.690.65 3.335.176,70	2.631.063,42 229.690,65 2.401.372,77		
10.1.4- Educação Especial 10.1.5- Administração Geral 10.2- OUTRAS DESPESAS	810,000,00		17.000,00	15.005,00	15.005,00		
10.2.1- Educação Infantil 10.2.2- Ensino Fundamental	63.000,00 747.000,00		17.000,00	15.005,00	15.005,00		
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos 10.2.4- Educação Especial 10.2.5- Administração Geral 10.2.5- Administração Geral 10.2.7- Quagnete (Escolar) 10.2.7- Quagnete (Escolar)					-		
10.2.7* Outax	INDICADOR	EC DO FUNDE		-			-
	INDICADOR	ES DO FUNDE	213				DESPESAS
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS		LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)7	LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIOS,9
	Até o Bimestre		Bimestre	Até o Bimestre			
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	(d) 6.446.690,65		(e) 3.579.872,35	2.646.068,42	(g)	(h)	(i) 359.932,38
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.746.690,65		2.610.612,14	2.586.132,97			297.542,28
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	1.700.000,00		969.260,21	59.935,45	-		62.390,10
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-		-	-			_
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	_		_	_			
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA 13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EBUCAÇÃO INFANTIL. 14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL.	6.429.690,65 - -		3.564.867,35	2.631.063,42 - -	-		
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO			VALOR APLICADO	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES	% APLICA	
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	(j)			(k)	(1)	(m)	
15- MININO DE 70% DO PÚNDEB NA REMUNERA, AO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ÁSICA 16- PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL 17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE ZAPITAL		2.253.957,98		3.564.867,35	3.564.867,35		110,71 - -
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MÁXIMO PERMITIDO	VALOR NÃ	O APLICADO	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO	% NÃO API	ICADO
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	(n) 321.994,00			(p)			-
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (S)	EXERCÍCIO	APLICADO NO O ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (V)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (W)	VALOR DE SUPERÂVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	796.964,47			-		- (w)	(*/
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	604.652,94		-	-	-	-	-
$19.2 \cdot Total \ das \ Despesas \ custeadas \ com \ FUNDEB \cdot Complementação \ da \ União \ (VAAF + VAAT + VAAR)$	192.311,54		-	-	-	-	-

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E	E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	- MDE - CUSTEADAS COM	RECEITA DE IMPOSTO	OS (EXCETO FUNI	DEB)		
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQ		DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGA	I D N % O PROGESS I DOS
(Por Subfunção)	(c)	Até o Bimestre	Até o Bime	estre	Até o Bimestre (f)	(g)	AR NAO PROCESSADOS
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	3.525.000,00	2.535.364,43		1.149.213,59	1.116.519	.93	
20.1- Educação Infantil	10.000,00	-		-		-	-
20.2- Ensino Fundamental	570.000,00	100.785,80		29.357,57	29.35	1,57	
20.3- Educação de Jovens e Adultos	-	-		-		-	-
20.4- Educação Especial	-	-		-		-	
20.5- Administração Geral	2.945.000,00	2.434.578,63		1.119.856,02	1.087.16	2,36	
20.6- Transporte (Escolar)	-	-		-		-	
20.7- Outras							
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESE	NVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE	- CUSTEADAS COM RECEI	TA DE IMPOSTOS E CO	OM RECURSOS D	O FUNDER		
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQU Até o Bime	UIDADAS	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGA	AR NÃO PROCESSADOS
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE	12.265.000,00	8.982.055,08	(e)	4.729.085,94	3.762.588	,35	
IMPOSTOS E FUNDEB 21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	668.000,00	229.690,65		229.690,65	229.69		
21.1.1- Creche 21.1.2- Pré-escola	668.000,00	229.690,65		229.690,65	229.69		
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	11.597.000,00	8.752.364,43		4.499.395,29	3.532.89	7,70	<del></del>
APURAÇÃO DAS DESPESAS	PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CO	NSTITUCIONAL				VALOR	
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4) 24- () RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = 1 25- () SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO 26- () RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITTOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE 27- () CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR BNORITOS COM DISPONIBILIDADE FI 28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) · (24 + 25 + 26 + 27)	EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x) FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMP		(L30.1(af) + L30.2(af))				1.498.557,49 - - - - - 2.647.771,08
*		VA	LOR EXIGIDO		VALOR APLICADO	% APLICA	00
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL2 e 5  29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			(z)	1.931.863.45	(aa) 2.647.771	(ab)	34.26
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS				1.931.803,43	2.047.771	300	34,26
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGO	os	RP CANCELADOS (af)	SALDO FIN (ng) = (ac) - (nc	
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	(110)	-	(ae)		(11)	(ag) – (ac) = (ac	- (11)
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos 30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	-	-		-		-	-
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)		-		-		-	
	OUTE	RAS INFORMAÇÕES PARA C	ONTROLE				
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)				RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE		(11)	942.200,00			(6)	292.313,33
APLICAÇÃO FINANCEIRA)			891.600,00 303.000.00				292,255,49 190,210,96
31.1.1- Salário-Educação 31.1.2- PDDE			1.100,00				0,05
31.1.3- PNAE			287.000,00				70.119,00
31.1.4 - PNATE 31.1.5- Outras Transferências do FNDE			80.500,00 220.000.00				25.392,92 6.532.56
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS							2.302,00
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO 31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO							
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			50.600,00				57,84

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

9 Nesta columa não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).

10 Essa columa não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na columa (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQ Até o Bim (e)		DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS	994,100,00	309,637,52		255,512,73	255.512.73	
RECEITAS  32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	20,000,00				,	*
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	635.100.00	263.537.52		219.603.48	219.603.48	
32.3- ENSINO MÉDIO	-	-		-	-	· ·
32.4- ENSINO SUPERIOR		-		-	-	· ·
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	-	-		-	-	•
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	-	-		-	-	•
32.8- OUTRAS	339,000,00	46 100 00		35 909 25	35 909 25	
				0.000,000,1400		
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQ	HIDADAS	DESPESAS PAGAS	
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA				Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(c)	Até o Bimestre	Até o Bim	estre	Ate o Bimestre (f)	(g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	13,259,100,00	9,291,692,60	(e)	4,984,598,67	4.018.101.08	(g)
33.1- Despesas Correntes	12.859.100,00	9.218.403,89		4.912.309,96	3.945.812,37	
33.1.1- Pessoal Ativo	10.365.000,00	8.404.756,13		4.320.049,49	3.358.821,79	·
33.1.2- Pessoal Inativo		-			-	· ·
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos		-		-	-	
33.1.4- Outras Despesas Correntes	2.494.100,00	813.647,76		592.260,47	586.990,58	· ·
33.2- Despesas de Capital	400.000,00	73.288,71		72.288,71	72.288,71	· ·
		-		-	_	
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos 33.2.2- Outras Despesas de Capital	400 000 00	73.288.71		72.288.71	72.288.71	
33.2.2- Опина Везрелия ис сприн	400.000,00	73.200,71		72.200,71		
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		FUNDEB			SA	LÁRIO EDUCAÇÃO
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023		(ah)	164.930.48			(ai) 7.128.85
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)			3.219.939.97			190.210.96
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)			2.646.068,42			135.781,97
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			738.802,03			61.557,84
38- (+) AJUSTES POSITIVOS ( RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)						
			241.177,10	1		-
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS) 40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)			497.624.93			61 557 84

7 Valor inscrito em BPNP com disponibilidado de caixa, que rido cerá considerado na sparação dos indicadores e limites. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidado de caixa, por fonte de recursos. Para a linha 18, deverá ser verificada e diferença entre a disponibilidado de caixa, por fonte de recursos. Para a linha 18, deverá ser verificada e diferença entre a disponibilidado de caixa, que rido está considerado na sparação dos indicadores e limites. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidado de caixa, que rido está considerado na sparação dos indicadores e limites. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidado de caixa, que rido está considerado na sparação dos indicadores e limites. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidado de caixa, que rido está considerado na sparação dos indicadores e limites. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidado de caixa, que rido está considerado na sparação dos indicadores e limites. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre a linha 18, deverá

## RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

# DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

#### ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL DE 2024/ 2º BIMESTRE DE 2024

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				R\$ 1,00
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZA	ADAS
MACHING RESIDERALES DE BILLOS LOS ETRABOLEROS CORSTITUCIONAIS E BENAIS	TREVISAO INCIAE	(a)	Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.766.000,00	1.766.000,00	226.674,16	12,84
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	78.000,00	78.000,00	24.428,33	31,32
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	20.000,00	20.000,00	573,06	2,87
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	268.000,00	268.000,00	30.327,62	11,32
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	1.400.000,00	1.400.000,00	171.345,15	12,24
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	21.035.000,00	21.035.000,00	7.500.779,63	35,66
Cota-Parte FPM	17.000.000,00	17.000.000,00	6.121.691,67	36,01
Cota-Parte ITR	5.000,00	5.000,00	1.390,89	27,82
Cota-Parte IPVA	200.000,00	200.000,00	74.160,22	37,08
Cota-Parte ICMS	3.800.000,00	3.800.000,00	1.295.547,03	34,09
Cota-Parte IPI-Exportação 35078,52	30.000,00	30.000,00	7.989,82	26,63
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-		-	-
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (D + (II)	22.801.000,00	22.801.000,00	7.727.453,79	33,89

DESPESAS COM ACÕES E SERVICOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMI	PENHADAS	DESPESAS LIQ	QUIDADAS	DESPESAS	PAGAS	Inscritas em Restos a Pagar não
<u>ECONÔMICA</u>	INICIAL	(c)	Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	240.000,00	240.000,00	21.000,00	8,75	13.858,50	5,77	13.858,50	5,77	-
Despesas Correntes	220.000,00	220.000,00	21.000,00	9,55	13.858,50	6,30	13.858,50	6,30	-
Despesas de Capital	20.000,00	20.000,00	-	-	-	-	-	-	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	134.000,00	134.000,00	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	132.000,00	132.000,00	-	-	-	-		-	-
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00		-	-	-	-	-	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	50.000,00	50.000,00	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	50.000,00	50.000,00	-	-		-		-	-
Despesas de Capital					-		-		-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	20.000,00	20.000,00	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	20.000,00	20.000,00	-	-		-		-	-
Despesas de Capital					-		-		-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	16.000,00	16.000,00	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	15.000,00	15.000,00		-		-		-	-
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00		-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	3.580.500,00	3.580.500,00		78,44	1.669.305,76	46,62	1.477.700,41	41,27	-
Despesas Correntes	3.575.500,00	3.575.500,00		78,52	1.669.305,76	46,69	1.477.700,41	41,33	-
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	1.000,00	-	-	-	-	-	-
TOTAL(XI) = (IV + V + VI + VIII + VIII + IX + X)	4.040.500,00	4.040.500,00	2.829.659,98	70,03	1.683.164,26	41,66	1.491.558,91	36,92	-

	A DATE A GIÃO DO GARANDA		erme a efama e o n		o me capa			DESPESAS	EMPENHADAS	DESPESAS	SLIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
	APURAÇÃO DO CUMPRI	MENTO DO LIN	AITE MINIMO P	ARA APLICAC	AO EM ASPS				(d)		(e)	(f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)									2.829.659,98		1.683.164,26	1.491.558,9
<ul> <li>(-) Restos a Pagar Não Processados Inscrito</li> <li>(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinc</li> </ul>				n Everefeios Antei	riores (XIV)							
Despesas Custeadas com Disponibilidad				II Exercicios / line	nores (serv)							
=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI	I) = (XII - XIII - XIV - XV)								2.829.659,98		1.683.164,26	1.491.558,
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (								1.159.118,				
	ínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)											1.159.118,
iferença entre o Valor Aplicado e a Despe		(XVI (d ou e) - XV	/II) <sup>1</sup>								524.046,19	
imite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Qui ERCENTUAL DA RECEITA DE IMP		ON CONTRACTOR		DI IGIDO EN LI	ODG GENERAL AND SAME	/ / / 1 1 150/						
ERCENTUAL DA RECETTA DE IMP 41/2012 ou % da Lei Orgânica Municip		ONSTITUCION	AIS E LEGAIS AI	PLICADO EM A	SPS (XV1/III)*100	(minimo de 15% co	nforme LC n°				21.78	
41/2012 8tt % da Lei Organica Municip	ai)										21,76	
									LIMIT	E NÃO CUMI	PRIDO	
									Despesas Custea	das no Exercíc	cio de Referência	
CONTROLE DO VALOR REFERENT					ES PARA FINS DE A	APLICAÇÃO DOS	Saldo In					Saldo Final (
	RECURSOS VINCULADOS CO	ONFORME ART	IGOS 25 E 26 DA	LC 141/2012			(no exercicie (h)	o atual)	Empenhadas	Liquidadas	Pagas	aplicado) <sup>1</sup> (l) = (h - (i ou j))
							(II)		(i)	(j)	ragas (k)	$(\mathbf{i}) = (\mathbf{h} - (\mathbf{i} \text{ ou } \mathbf{j}))$
									(.)	<b>G</b> )	(11)	
Diferenca de limite não cumprido em 2023												
	rença de limite não cumprido em 2023 (saldo final = XIXd)											
Diferença de limite não cumprido em 2022	(saldo inicial igual ao saldo final do							-	-	-	-	
Diferença de limite não cumprido em 2022 Diferença de limite não cumprido em Exerc	(saldo inicial igual ao saldo final do efcios Anteriores (saldo inicial igual	ao saldo final do d	emonstrativo do ex					-	- -	-	-	
Diferença de limite não cumprido em 2022 Diferença de limite não cumprido em Exerc	(saldo inicial igual ao saldo final do efcios Anteriores (saldo inicial igual	ao saldo final do d	emonstrativo do ex					<u>:</u>	- - -	- - -	- - -	
Diferença de limite não cumprido em 2022 Diferença de limite não cumprido em Exer FOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE	(saldo inicial igual ao saldo final do efcios Anteriores (saldo inicial igual	ao saldo final do d	emonstrativo do ex	kercício anterior)	EXECUÇÃO DE RES	STOS A PAGAR		= =	-	- - -	-	
Diferença de limite não cumprido em 2022 Diferença de limite não cumprido em Exerc	(saldo inicial igual ao saldo final do efcios Anteriores (saldo inicial igual	ao saldo final do d	emonstrativo do ex ES (XX)	kercício anterior)	EXECUÇÃO DE RES	1		= =	-	-	-	
riferença de limite não cumprido em 2022 riferença de limite não cumprido em Exerc	(saldo inicial igual ao saldo final do ficios Anteriores (saldo inicial igual NÃO CUMPRIDO EM EXERCIC	ao saldo final do d	emonstrativo do ex	kercício anterior)		STOS A PAGAR  Valor inscrito em RP considerado no		-	- - - -	-	-	
olferença de limite não cumprido em 2022 Diferença de limite não cumprido em Ever OTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE :	(saldo inicial igual ao saldo final do ficios Anteriores (saldo inicial igual NAO CUMPRIDO EM EXERCIC	ao saldo final do d TOS ANTERIOR Valor aplicado em ASPS no	ES (XX)  Valor aplicado além do limite mínimo	E Total inscrito em RP no	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem	Valor inscrito em RP considerado no Limite	Total de RP pagos	- - - Total de	- - - - - - -			além do limite e o total de Ri
riferença de limite não cumprido em 2022 riferença de limite não cumprido em Exerc	(saldo inicial igual ao saldo final do ficios Anteriores (saldo inicial igual NÃO CUMPRIDO EM EXERCIC	valor aplicado em ASPS no exercício	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m),	Total inscrito em RP no exercício	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q))	Total de RP pagos	Total de	e RP a pagar	Total de Ri		Diferença entre o valor aplica além do limite e o total de RI cancelados
ferença de limite não cumprido em 2022 ferença de limite não cumprido em Exer DTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE	(saldo inicial igual ao saldo final do ficios Ameriores (saldo inicial igual NAO CUMPRIDO EM EXERCIC  Valor Mínimo para aplicação em ASPS	ao saldo final do d TOS ANTERIOR Valor aplicado em ASPS no	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0,	E Total inscrito em RP no	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q =	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0,		- - - Total de				além do limite e o total de RI
iferença de limite não cumprido em 2022 iferença de limite não cumprido em Exer OTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE :  EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup> .	(saldo inicial igual ao saldo final do ficios Ameriores (saldo inicial igual NAO CUMPRIDO EM EXERCIC  Valor Mínimo para aplicação em ASPS	valor aplicado em ASPS no exercício	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m),	Total inscrito em RP no exercício	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q))		- - - Total de				além do limite e o total de RI cancelados
iferença de limite não cumprido em 2022 iferença de limite não cumprido em Exer OTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE :  EXERCÍCIO DO EMPENHO.  mpenhos de 2023	(saldo inicial igual ao saldo final do ficios Ameriores (saldo inicial igual NAO CUMPRIDO EM EXERCIC  Valor Mínimo para aplicação em ASPS	valor aplicado em ASPS no exercício	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0,	Total inscrito em RP no exercício	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q =	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0,		Total do				além do limite e o total de RI cancelados
iferença de limite não cumprido em 2022 iferença de limite não cumprido em Exer OTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE :  EXERCÍCIO DO EMPENHO:  Impenhos de 2023  Impenhos de 2023  Impenhos de 2022	(saldo inicial igual ao saldo final do ficios Ameriores (saldo inicial igual NAO CUMPRIDO EM EXERCIC  Valor Mínimo para aplicação em ASPS	valor aplicado em ASPS no exercício	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0,	Total inscrito em RP no exercício	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q =	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0,		Total de				além do limite e o total de Ri cancelados
iferença de limite não cumprido em 2022 iferença de limite não cumprido em Exer OTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE :  EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup> .  mpenhos de 2023 mpenhos de 2022 mpenhos de 2021 mpenhos de 2021 mpenhos de 2021	(saldo inicial igual ao saldo final do ficios Ameriores (saldo inicial igual NAO CUMPRIDO EM EXERCIC  Valor Mínimo para aplicação em ASPS	valor aplicado em ASPS no exercício	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0,	Total inscrito em RP no exercício	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q =	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0,		Total de				além do limite e o total de RI cancelados
ferença de limite não cumprido em 2022 ferença de limite não cumprido em Exer DTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE 1  EXERCÍCIO DO EMPENHO 2  mpenhos de 2023 mpenhos de 2022 mpenhos de 2021 mpenhos de 2021 mpenhos de 2021 mpenhos de 2020	(saldo inicial igual ao saldo final do ficios Ameriores (saldo inicial igual NAO CUMPRIDO EM EXERCIC  Valor Mínimo para aplicação em ASPS	valor aplicado em ASPS no exercício	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0,	Total inscrito em RP no exercício	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q =	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0,		Total de				além do limite e o total de R cancelados
iferença de limite não cumprido em 2022 iferença de limite não cumprido em Exer OTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE 1  EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup> .  Impenhos de 2023  Impenhos de 2022  Impenhos de 2022  Impenhos de 2021  Impenhos de 2021  Impenhos de 2021  Impenhos de 2020  Impenhos de 2021 enteriores	(saldo inicial igual ao saldo final do Ficios Anteriores (saldo inicial igual -NAO CUMPRIDO EM EXERCIC  Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	oo saldo final do d IOS ANTERIOR Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	$\label{eq:value_problem} \begin{split} & Valor inscrito \ em \\ & RP \ considerado \ no \\ & Limite \\ & (r) = (p \cdot (o + q)) \\ & se < 0, \\ & então \ (r) = (0) \end{split}$	(s)	-	(t) -			além do limite e o total de R cancelados
iferença de limite não cumprido em 2022 iferença de limite não cumprido em Exer OTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE :  EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup> .  Impenhos de 2023 impenhos de 2022 impenhos de 2021 impenhos de 2021 impenhos de 2021 impenhos de 2020 impenhos de 2019 e anteriores.  OTAL DOS RESTOS A PAGAR CANO	(saldo inicial igual ao saldo final do ficios Anteriores (saldo inicial igual.) NAO CUMPRIDO EM EXERCIC  Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)  ELADOS OU PRESCRITOS AT	valor aplicado em ASPS no exercício (n)	ES (XX)  Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito exercício (p)  Total vertico (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p · (0 + q)) se < 0, então (r) = (0)	(s)	- ldos negativos «	da coluna "v")	prescritos	(u) -	além do limite e o total de R cancelados
inferença de limite não cumprido em 2022 ferença de limite não cumprido em Exer DTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE 1  EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup> .  Impenhos de 2023  Impenhos de 2023  Impenhos de 2021  Impenhos de 2020  Impenhos de 2020  Impenhos de 2019 e anteriores  DTAL DOS RESTOS A PAGAR CANO  DTAL D	(saldo inicial igual ao saldo final do fictos Anteriores (saldo inicial igual) NAO CUMPRIDO EM EXERCIC  Valor Minimo para aplicação em ASPS (m)  ELADOS OU PRESCRITOS ATT ELADOS OU PRESCRITOS ATT	valor aplicado em ASPS no exercício (n)  É O FINAL DO I  É O FINAL DO I	ES (XX)  Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrite em RP no exercício (p)  AL QUE AFET! ERIOR QUE AFET!	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	(s)  E (XXI) (soma dos sa  HTE (XXII) (valor i	ldos negativos o nformado no de	da coluna "v")	prescritos	(u) -	além do limite e o total de R cancelados
ferença de limite não cumprido em 2022 ferença de limite não cumprido em Exer DTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE 1  EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup> .  Impenhos de 2023 mpenhos de 2022 mpenhos de 2021 mpenhos de 2021 mpenhos de 2021 mpenhos de 2021 mpenhos de 2020 mpenhos de 2019 e anteriores  DTAL DOS RESTOS A PAGAR CANO DE RESTOS A PAGAR	(saldo inicial igual ao saldo final do fictos Anteriores (saldo inicial igual) NAO CUMPRIDO EM EXERCIC  Valor Minimo para aplicação em ASPS (m)  ELADOS OU PRESCRITOS ATT ELADOS OU PRESCRITOS ATT	valor aplicado em ASPS no exercício (n)  É O FINAL DO I  É O FINAL DO I	ES (XX)  Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrite em RP no exercício (p)  AL QUE AFET! ERIOR QUE AFET!	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	(s)  E (XXI) (soma dos sa  HTE (XXII) (valor i	ldos negativos o nformado no de	da coluna "v")	prescritos	(u) -	além do limite e o total de Ri cancelados
iferença de limite não cumprido em 2022 iferença de limite não cumprido em Exer OTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE 1  EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup> .  Impenhos de 2023 impenhos de 2022 impenhos de 2022 impenhos de 2021 impenhos de 2021 impenhos de 2021 impenhos de 2021 impenhos de 2020 impenhos de 2019 e anteriores.  OTAL DOS RESTOS A PAGAR CANO O	(saldo inicial igual ao saldo final do fictos Anteriores (saldo inicial igual) NAO CUMPRIDO EM EXERCIC  Valor Minimo para aplicação em ASPS (m)  ELADOS OU PRESCRITOS ATT ELADOS OU PRESCRITOS ATT	valor aplicado em ASPS no exercício (n)  É O FINAL DO I  É O FINAL DO I	ES (XX)  Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrite em RP no exercício (p)  AL QUE AFET! ERIOR QUE AFET!	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	(s)  E (XXI) (soma dos sa  HTE (XXII) (valor i	idos negativos e nformado no de § 1° e 2° da LC	da coluna "v") emonstrativo do ex 141/2012)	prescritos  ercício anterio	(u) -	além do limite e o total de Ri cancelados (v) = ((o + q) - u))
iferença de limite não cumprido em 2022 iferença de limite não cumprido em Exer OTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE 1  EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup> .  Impenhos de 2023 impenhos de 2022 impenhos de 2022 impenhos de 2021 impenhos de 2021 impenhos de 2021 impenhos de 2021 impenhos de 2020 impenhos de 2019 e anteriores.  OTAL DOS RESTOS A PAGAR CANO O	(saldo inicial igual ao saldo final do fictos Anteriores (saldo inicial igual) NAO CUMPRIDO EM EXERCIC  Valor Minimo para aplicação em ASPS (m)  ELADOS OU PRESCRITOS ATT ELADOS OU PRESCRITOS ATT	valor aplicado em ASPS no exercício (n)  É O FINAL DO I  É O FINAL DO I	ES (XX)  Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrite em RP no exercício (p)  AL QUE AFET! ERIOR QUE AFET!	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	(s)  E (XXI) (soma dos sa  HTE (XXII) (valor i	idos negativos e nformado no de § 1° e 2° da LC	da columa "Y") emonstrativo do ex 141/2012)	prescritos  ercício anterio:	(u) .	além do limite e o total de R cancelados $(v) = ((o+q) \cdot u))$
ferença de limite não cumprido em 2022 ferença de limite não cumprido em Exer DTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE 1  EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup> .  Impenhos de 2023 mpenhos de 2022 mpenhos de 2021 mpenhos de 2021 mpenhos de 2021 mpenhos de 2020 mpenhos de 2021 mpenhos de 2021 mpenhos de 2021 mpenhos de 2019 e anteriores  DTAL DOS RESTOS A PAGAR CANO DE LA CANO	(saldo inicial igual ao saldo final do ficios Anteriores (saldo inicial igual NAO CUMPRIDO EM EXERCIC  Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)  ELADOS OU PRESCRITOS AT ELADOS OU PRESCRITOS AT ELADOS OU PRESCRITOS NO CANCELADOS OU PRESCRITOS NO CANCELADOS OU PRESCRITOS NO CANCELADOS OU PRESCRITOS	ao saldo final do d IOS ANTERIOR  Valor aplicado em ASPS no exercício (n)  É O FINAL DO I É O FINAL DO I E EXERCÍCIO AT	Valor splicado atém do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0  EXERCÍCIO ATU EXERCÍCIO ANT UTAL QUE AFET	Total inscribe em RP no exercício (p)  JAL QUE AFETZERIOR QUE AF	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)  ARAM O CUMPRIM ETARAM O CUMP	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)  - IENTO DO LIMITI RIMENTO DO LIM	(8)  2. (XXI) (soma dos sa HTE (XXII) (valor i  1. XXII) (Artigo 24)	idos negativos o nformado no de § 1º e 2º da L.C RI	da columa "Y") emonstrativo do ex 141/2012)	prescritos  ercício anterio:	(u) -	além do limite e o total de R cancelados (v) = ((o + q) - u))
ferença de limite não cumprido em 2022 ferença de limite não cumprido em Exer DTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE 1  EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup> appenhos de 2023 appenhos de 2022 appenhos de 2021 appenhos de 2021 appenhos de 2020 appenhos de 2020 appenhos de 2020 appenhos de 2019 e anteriores DTAL DOS RESTOS A PAGAR CANO DTAL DOS RESTOS A PAGAR	(saldo inicial igual ao saldo final do fictos Anteriores (saldo inicial igual) NAO CUMPRIDO EM EXERCIC  Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)  ELADOS OU PRESCRITOS AT ELADOS OU PRESCRITOS AT ELADOS OU PRESCRITOS AT ELADOS OU PRESCRITOS NO	ao saldo final do d IOS ANTERIOR  Valor aplicado em ASPS no exercício (n)  É O FINAL DO I É O FINAL DO I E EXERCÍCIO AT	Valor splicado atém do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0  EXERCÍCIO ATU EXERCÍCIO ANT UTAL QUE AFET	Total inscribe em RP no exercício (p)  JAL QUE AFETZERIOR QUE AF	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)  ARAM O CUMPRIM ETARAM O CUMP	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)  - IENTO DO LIMITI RIMENTO DO LIM	(s)  E (XXI) (soma dos sa  IITE (XXII) (valor i  I - XXII) (Artigo 24  Saldo In	idos negativos o nformado no de § 1º e 2º da L.C RI	da coluna "v") emonstrativo do ex 141/2012)  ESTOS A PAGAR.  Despesas Custea	prescritos  ercício anterio  CANCELADO  das no Exercíc	r) S OU PRESCRITC- clo de Referência	além do limite e o total de R cancelados (v) = ((o + q) - u))  (v) = (x + q) - y - y - y - y - y - y - y - y - y -
igenena de limite não cumprido em 2022 ferença de limite não cumprido em Exer pTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE 1  EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup> supenhos de 2023 supenhos de 2022 supenhos de 2022 supenhos de 2021 supenhos de 2021 supenhos de 2020 supenhos de 2019 e anteriores  TAL DOS RESTOS A PAGAR CANO TIAL DOS RE	(saldo inicial igual ao saldo final do ficios Anteriores (saldo inicial igual NAO CUMPRIDO EM EXERCIC  Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)  ELADOS OU PRESCRITOS AT ELADOS OU PRESCRITOS AT ELADOS OU PRESCRITOS NO CANCELADOS OU PRESCRITOS NO CANCELADOS OU PRESCRITOS NO CANCELADOS OU PRESCRITOS	ao saldo final do d IOS ANTERIOR  Valor aplicado em ASPS no exercício (n)  É O FINAL DO I É O FINAL DO I E EXERCÍCIO AT	Valor splicado atém do limite mínimo (o) e (n · m), se (o), então (o) = 0  EXERCÍCIO ATI EXERCÍCIO ANI TUAL QUE AFEI	Total inscribe em RP no exercício (p)  JAL QUE AFETZERIOR QUE AF	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)  ARAM O CUMPRIM ETARAM O CUMP	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)  - IENTO DO LIMITI RIMENTO DO LIM	(8) 2. (XXI) (soma dos sa HTE (XXII) (valor i 1 - XXII) (Artigo 24	idos negativos o nformado no de § 1º e 2º da L.C RI	da coluna "v") emonstrativo do ex 141/2012)  STOS A PAGAR  Despesas Custea  Empenhadas	prescritos  ercício anterio:  CANCELADO das no Exercíc  Liquidadas	r) S OU PRESCRITC io de Referência Pagas	além do limite e o total de R cancelados (v) = ((o + q) - u))
ferença de limite não cumprido em 2022 ferença de limite não cumprido em Exer DTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE 1  EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup> appenhos de 2023 appenhos de 2022 appenhos de 2022 appenhos de 2021 appenhos de 2021 appenhos de 2020 appenhos de 2019 e anteriores  DTAL DOS RESTOS A PAGAR CANO DTAL DOS RESTOS A PAGAR CANO DTAL DOS RESTOS A PAGAR CANO CONTROLE DE RESTOS A PAGAR C	(saldo inicial igual ao saldo final do fictos Anteriores (saldo inicial igual) NAO CUMPRIDO EM EXERCIC  Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)  ELADOS OU PRESCRITOS AT ELADOS OU PRESCRITOS AT ELADOS OU PRESCRITOS AT CELADOS OU PRESCRITOS AT CANCELADOS OU PRESCRITO SO CONFORME AR	valor aplicado em ASPS no exercício (n)  É O FINAL DO 1  É O FINAL DO 1  E XERCÍCIO AT	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, entido (o) = 0	Total inscribe em RP no exercício (p)  JAL QUE AFETZERIOR QUE AF	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)  ARAM O CUMPRIM ETARAM O CUMP	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)  - IENTO DO LIMITI RIMENTO DO LIM	(s)  E (XXI) (soma dos sa  IITE (XXII) (valor i  I - XXII) (Artigo 24  Saldo In	idos negativos o nformado no de § 1º e 2º da L.C RI	da coluna "v") emonstrativo do ex 141/2012)  ESTOS A PAGAR.  Despesas Custea	prescritos  ercício anterio  CANCELADO  das no Exercíc	r) S OU PRESCRITC- clo de Referência	além do limite e o total de R cancelados (v) = ((o + q) - u))  OS Saldo Final (não aplicado)
iferença de limite não cumprido em 2022 iferença de limite não cumprido em Exer OTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE :  EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup> .  Impenhos de 2023 impenhos de 2021 impenhos de 2019 e anteriores  OTAL DOS RESTOS A PAGAR CANO OTAL DO	(saldo inicial igual ao saldo final do recios Anteriores (saldo inicial igual) NAO CUMPRIDO EM EXERCIC  Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)  ELADOS OU PRESCRITOS AT: ELADOS OU PRESCRITOS AT: ELADOS OU PRESCRITOS NO CONFORME AR	ao saldo final do d IOS ANTERIOR  Valor aplicado em ASPS no exercício (n)  É O FINAL DO I É O FINAL DO I E EXERCÍCIO A'I E EXERCÍCIO A'I OS CONSIDERAI RTIGO 248 1° e 2° (saldo inicial = X	Valor splicado atém do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0  EXERCÍCIO ATU EXERCÍCIO ANT TUAL QUE AFET	Total inscrite em RP no exercício (p)  BAL QUE AFETY ERIOR QUE AFETY ERIOR QUE AF	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercicio sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)  ARAM O CUMPRIM ETARAM O CUMP PRIMENTO DO LIN D DA DISPONIBILII	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)  - IENTO DO LIMITI RIMENTO DO LIM	(s)  E (XXI) (soma dos sa  IITE (XXII) (valor i  I - XXII) (Artigo 24  Saldo In	idos negativos o nformado no de § 1º e 2º da L.C RI	da coluna "v") emonstrativo do ex 141/2012)  STOS A PAGAR  Despesas Custea  Empenhadas	prescritos  ercício anterio:  CANCELADO das no Exercíc  Liquidadas	r) S OU PRESCRITC io de Referência Pagas	além do limite e o total de R cancelados (v) = ((o + q) - u))  (v) = (x + q) - y - y - y - y - y - y - y - y - y -
ferença de limite não cumprido em 2022 ferença de limite não cumprido em Exer DTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE 1  EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup> EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup> EXPENDIDA DE SERVIDO EMPENHO <sup>2</sup> EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup> EXER	(saldo inicial igual ao saldo final do fictos Anteriores (saldo inicial igual NAO CUMPRIDO EM EXERCIC  Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)  ELADOS OU PRESCRITOS AT ELADOS	valor aplicado em ASPS no exercício (n)  É O FINAL DO 1  É O FINAL DO 1  É O FINAL DO 1  EXERCÍCIO AT	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, entido (o) = 0  EXERCÍCIO ATU EXERCÍCIO ANTUAL QUE AFEI DOS PARA FINS: DA LC 141/2012  EXIII)	Total inscrite em RP no exercício (p)  AL QUE AFETY ERIOR QUE AF	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < (o, então (r) = (0)  - IENTO DO LIMITI PRIMENTO DO LIMITI PRIMENTO DO LIMITE RIMENTO DO RIMENTO DE RIMENTO DO RIMENTO DO RIMENTO DE RIMENT	(s)  E (XXI) (soma dos sa  IITE (XXII) (valor i  I - XXII) (Artigo 24  Saldo In	idos negativos o nformado no de § 1º e 2º da L.C RI	da coluna "v") emonstrativo do ex 141/2012)  STOS A PAGAR  Despesas Custea  Empenhadas	prescritos  ercício anterio:  CANCELADO das no Exercíc  Liquidadas	r) S OU PRESCRITC io de Referência Pagas	além do limite e o total de R cancelados (v) = ((o + q) - u))  OS Saldo Final (não aplicado)

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAUDE NÃO COMPUTADAS NO CALCULA DO MINIMO	PREVISAO INICIAL	(a)	Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100			
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	4.071.000,00	4.071.000,00	877.568,14	21,56			
Proveniente da União	3.995.000,00	3.995.000,00	864.604,24	21,64			
Proveniente dos Estados	76.000,00	76.000,00	12.963,90	17,06			
Proveniente de outros Municípios		-	-	-			
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	-	-	-	-			
OUTRAS RECEITAS (XXX)	250.000,00	250.000,00	-	-			
				_			
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	4.321.000,00	4.321.000,00	877.568,14	20,31			

DESPESAS COM SAI	THE NÃO COMPUT	ADAS NO CÁLCIII	O DO MÍNIMO						
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNCÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO.	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMI	PENHADAS	DESPESAS LIQ	QUIDADAS	DESPESAS	PAGAS	Inscritas em Restos
<u>MÍNIMO</u>	INICIAL	ATUALIZADA (c)	Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	a Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.384.000,00	3.384.000,00	1.301.670,30	38,47	815.078,00	24,09	753.418,07	22,26	-
Despesas Correntes	3.119.000,00	3.119.000,00	1.301.670,30	41,73	815.078,00	26,13	753.418,07	24,16	-
Despesas de Capital	265.000,00	265.000,00		-		-		-	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	323.000,00	323.000,00	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	322.000,00	322.000,00		-		-		-	-
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00		-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	53.000,00	53.000,00	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	48.000,00	48.000,00		-		-		-	-
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00		-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	370.300,00	370.300,00	145.000,00	39,16	72.912,00	19,69	48.608,00	13,13	-
Despesas Correntes	365.300,00	365.300,00	145.000,00	39,69	72.912,00	19,96	48.608,00	13,31	-
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00		-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	_
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO  (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	4.131.300,00	4.131.300,00	1.446.670,30	35,02	887.990,00	21,49	802.026,07	19,41	-

	DOTAÇÃO INICIAL	ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQ	UIDADAS	DESPESAS	PAGAS	Inscritas em Restos
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS. TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	a Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = ( $IV + XXXII$ )	3.624.000,00	3.624.000,00	1.322.670,30	36,50	828.936,50	22,87	767.276,57	21,17	493.733,80
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = $(V + XXXIII)$	134.000,00	134.000,00	-	-	-	-	-	-	=
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	373.000,00	373.000,00	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	73.000,00	73.000,00	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	386.300,00	386.300,00	145.000,00	37,54	72.912,00	18,87	48.608,00	12,58	72.088,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	3.581.500,00	3.581.500,00	2.808.659,98	78,42	1.669.305,76	46,61	1.477.700,41	41,26	1.139.354,22
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	8.171.800,00	8.171.800,00	4.276.330,28	52,33	2.571.154,26	31,46	2.293.584,98	28,07	1.705.176,02

FONTE: Sistema Fator, Unidade Responsável: Secretaria de Planejamento e Finanças. Emissão: 27/05/2024, às 14:44

FOUN It: Sistema Faior, cincade Responsave: Secretaria de Pranejamento e Finanças. Emissao: 2/005/2024, as 14:44
Notas:

Notas:

Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o accompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

24.66 o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar processados (regra nova).

25.84s o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar processados (regra nova).

26.85sas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL DE 2024/ 2º BIMESTRE DE 2024

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)								R\$ 1,00
	TRANSFERIDOS	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em
		Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100	Até o bimestre (c)	% (c/a) x 100	Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Restos a Pagar
ATENÇÃO BÁSICA (I)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (II)	16.657,11	26.455,79	158,83	8.669,28	52,05	8.664,65	52,02	-
Despesas Correntes	16.657,11	26.455,79	158,83	8.669,28	52,05	8.664,65	52,02	
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (III)	-	-		-	-	-		-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-		-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (V)	-	-		-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-		-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (VI)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (VII)	1.288,65	2.294,37	178,04	642,45	49,85	642,44	49,85	-
Despesas Correntes	1.288,65	2.294,37	178,04	642,45	49,85	642,44	49,85	
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO (VIII) = (I + II + III + IV + V + V I + V II)	17.945,76	28.750,16	160,21	9.311,73	51,89	9.307,09	51,86	-

DEDUÇÕES DA DESPESA COM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (IX)			
Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (X)			
Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XI)			
VALOR APLICADO EM ASPS (XII) = (VIII - IX - X - XI)	28.750,16	9.311,73	9.307,09

Prefeitura Municipal de Itamari - BA

MUNICÍPIO DE ITAMARI - ESTADO DA BAHIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL DE 2024/ 2º BIMESTRE DE 2024

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

Em reais

RREO - Allexo 13 (Let ii 11:079, de 30:12:2004, arts. 22, 23 e 28)			Liliteais			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO	REGISTROS EFETUADOS EM 2024				
	EXERCÍCIO ANTERIOR	No bimestre	Até o Bimestre			
TOTAL DE ATIVOS						
Ativos Constituídos pela SPE						
TOTAL DE PASSIVOS						
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE						
Provisões de PPP						
Outros Passivos						
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS						
Obrigações Contratuais						
Riscos não Provisionados						
Garantias Concedidas						
Outros Passivos Contingentes						

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	<ec +="" 1=""></ec>	<ec +="" 2=""></ec>	<ec +="" 3=""></ec>	<ec +="" 4=""></ec>	<ec +="" 5=""></ec>	<ec +="" 6=""></ec>	<ec +="" 7=""></ec>	<ec +="" 8=""></ec>	<ec +="" 9=""></ec>
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)											
Contratadas (I.1)											
<del></del>											
<del></del> -											
A contratar (I.2)											
<del></del>											
<del></del>											
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)											
Contratadas (II.1)											
<del></del>											
<del></del>											
A contratar (II.2)											
<del></del>											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = $(I + II)$											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)											

FONTE: Sistema Fator, Unidade Responsável: Secretaria de Planejamento e Finanças. Emissão: 27/05/2024, às 14:44 NOTA:

#### DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORCAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL DE 2024/ 2º BIMESTRE DE 2024

				Em Re	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimest	re		
RECEITAS					
Previsão Inicial				39.500.000,	
Previsão Atualizada				39,500,000	
Receitas Realizadas				12.289.665	
Déficit Orçamentário					
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)					
DESPESAS					
Dotação Inicial				39.500.000	
Dotação Atualizada				39.500.00	
Despesas Empenhadas				21.511.68	
Despesas Liquidadas				12.203.06	
Despesas Pagas				10.673.533	
Superávit Orçamentário				86,602	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimest			
		Ate o bimest	re	21.511.680	
Despesas Empenhadas Despesas Liquidadas				12.203.063	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimest	re		
teceita Corrente Líquida				32.635.435	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento				32.336.930	
teceita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal				31.676.14	
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre			
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		Att 3 Billiest	•		
Receitas Previdenciárias Realizadas					
Despesas Previdenciárias Empenhadas					
Despesas Previdenciárias Liquidadas					
Resultado Previdenciário					
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)					
Receitas Previdenciárias Realizadas					
Despesas Previdenciárias Empenhadas					
Despesas Previdenciárias Liquidadas					
Resultado Previdenciário					
	Meta Fixada no	Resultado Apurado	% em Relação	à Meta	
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Anexo de Metas	Até o Bimestre			
	Fiscais da LDO				
	(a)	(b)	(b/a)		
ESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	2.129.945,00	1.182.501,91		55	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	(879.932,00)	2.304.759,49		(261	
ASSETTABLE (OLD MITS) - NORMAN OR LINE	(077.732,00)	2.304.133,43		(201	
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento	Pagamento	Saldo	
RESTOS A FAGAR A FAGAR FOR FODER E MINISTERIO FUBLICO		Até o Bimestre	Até o Bimestre	a Pagar	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.028.248,44		1.002.900,54	25.347	
Poder Executivo	1.028.248,44	_	1.002.900,54	25.347	
Poder Executivo Poder Legislativo	1.028.248,44		1.002.900,34	23.34	
		-			
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	37.476,00	-	21.400,66	16.07	
Poder Executivo	37.476,00	-	21.400,66	16.07	
Poder Legislativo	-	-	-		
OTAL	1.065.724,44		1.024.301,20	41.423	
	Valor Apurado	Limites	Constitucionais Anuais		
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Até o Bimestre	% Mínimo a	% Aplicado Até o	Rimestre	
DESCRIPTION OF THE PROPERTY OF	ALC O DIMESTIC	Aplicar no Exercício	/ Apricado Atte o	Dimestre	
fínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.647.771.08	25%		34	
Iínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.564.867,35	70%		110	
	-	50%			
		15%			
	-				
	Valor apurado	Limite	Constitucional Anual		
fínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	Valor apurado		Constitucional Anual	Dimentus	
ercentual de 59% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil dínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital  DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	% Mínimo a	Constitucional Anual % Aplicado Até o	Bimestre	
dínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital  DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE					
Inimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital  DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  supesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício 15%	% Aplicado Até o		
finimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital  DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  tespesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos  DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o		
dínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital  DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício 15%	% Aplicado Até o	Bimestre 21	

Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)
FONTE: Sistema Fator, Unidade Responsável: Secretaria de Planejamento e Finanças. Emissão: 27/05/2024, às 14:44